

PROCOLO GERAL
64583.016694/2020-28



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 38/2020-HMAR

VOLUME VIII

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Aquisição de Produtos para Saúde (Materiais Médico Hospitalares) - MMH IV, para o <u>Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)</u> e <u>Órgãos Participantes, destinadas aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014</u>
----------------	--

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			

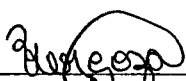


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO 8º VOLUME

Ao décimo dia do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e vinte procedemos à abertura do **Volume VIII** do processo administrativo nº **64583.016694/2020-28**, iniciando-se com a folha nº 1401.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199


VIVIAN DE VERÇOSA SILVA - 3º Sgt
AUXILIAR DA SALC/HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO: 38/2021
PROCESSO Nº 64583.016694/2020-28
ABERTURA: 04/05/2021 às 09:00
UASG: 160199.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA E FABRICANTE: ELEFANT-AIR PLUS / ELEFANT-AIR PLUS PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 10387170038 REF: ESPAÇADOR	500	UNID	R\$ 31,77	R\$15.885,00
153	TELA CIRURGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES CERCA DE 15X15 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE MARCA E FABRICANTE: WALTEX/ CIRURGICA BRASIL PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 10229650008 REF: 15X15 CM	200	UNID	R\$ 50,20	R\$ 10.040,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 25.925,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DADOS BANCARIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BANCO DO BRASIL	AG 1521-0	C/C 21.478-7
BRADESCO	AG 2622	C/C 43161-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: RUA DO HOSPÍCIO, 563, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50500-50.

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA.

PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

"DECLARAMOS QUE NOS SUBMETEMOS ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO LEIS, NORMAS QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO."



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO: 38/2021
PROCESSO Nº 64583.016694/2020-28
ABERTURA: 04/05/2021 às 09:00
UASG: 160199.

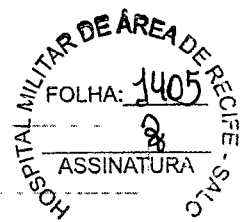
DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS

JÃO PAULO, 26 DE MAIO DE 2021

CAMILA RIBAS D
AVILA:37711081871
1871

Assinado de forma digital por CAMILA RIBAS D
AVILA:37711081871
Dados: 2021.05.26 08:35:25 -03'00'

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.774.241/0001-56
PROCURADORA
CAMILA RIBAS D'AVILA
RG Nº 46.454.652-7 – SSP/SP - CPF/MF Nº 377.110.818-71



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA		
CNPJ	01.202.521/0001-94	Autorização	1.03.871-7
Produto	Kit Espaçador Elefant-air Alergoshop		

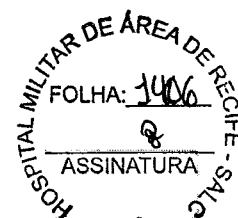
Modelo Produto Médico

MODELOS: Elefant-air espaçador Alergoshop; Elefant-air Plus Alergoshop.

Partes do Produto: Base com encaixe universal; tubo; Membrana/Válvula de inalação; Bocal com tampa; Máscara com membrana/válvula de exalação; Acessório universal Elefant-air Alergoshop.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Respirador Artificial
Registro	10387170038
Processo	25351.026711/2015-19
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		
CNPJ	47.193.115/0001-03	Autorização	1.02.296-5
Produto	Tela de Polipropileno Waltex		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril, nos seguintes tamanhos: 20cm x 30cm (8 x 12), 25cm x 35cm (10 x 14), 6,4cm x 15cm, 10cm x 10cm, 10cm x 12cm, 10cm x 15cm, 10cm x 17cm, 10cm x 20cm, 12cm x 10cm, 12cm x 12cm, 12cm x 15cm, 12cm x 17cm, 12cm x 20cm, 15cm x 10cm, 15cm x 12cm, 15cm x 15cm, 15,2 x 15,2cm, 15cm x 17cm, 15cm x 20cm, 20cm x 20cm, 20cm x 22cm, 20cm x 25cm, 20cm x 27cm, 30cm x 10cm, 30cm x 12cm, 30cm x 15cm, 30cm x 17cm, 30cm x 20cm, 30cm x 25cm, 30cm x 30cm, 30,5cm x 30,5cm, 26cm x 36cm, 50cm² a 950cm²

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Talas
Registro	10229650008
Processo	25000.017733/9402
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/12/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



CARTORIO

Selo Digital Tipo Normal C: ALE06682-BFN9
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 15/02/2021 11:24:34
Autenticação Digital Código: 84971502214260048437-1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

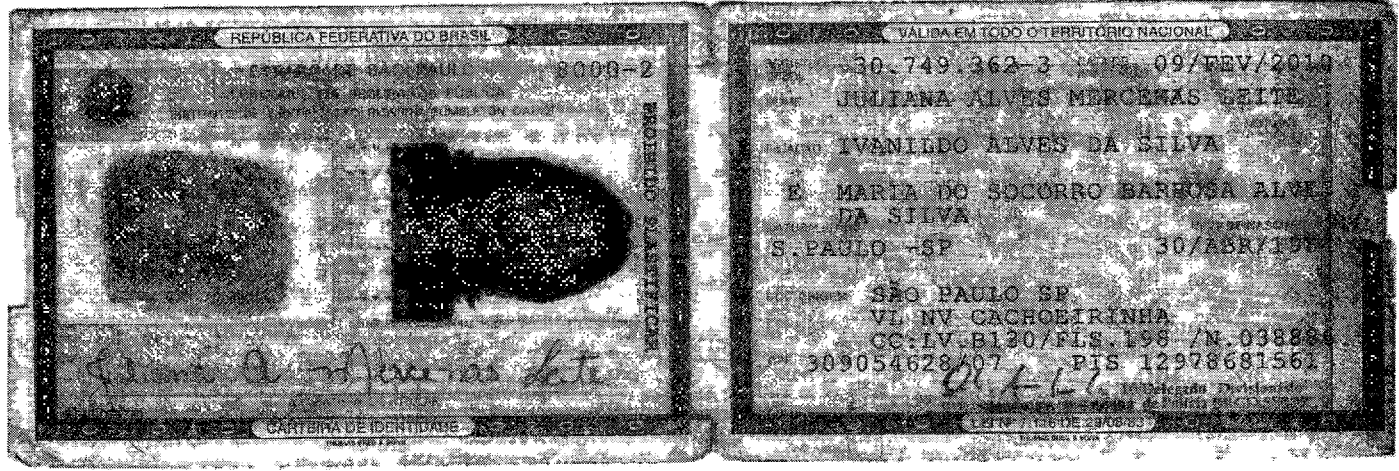
Cartório Azevedo Bastos
Assinatura



CONFIRMAR
FOLHA: 307
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC

Confirmação de ato em: https://selodigital.lpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/84971502214260048437

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 11:25:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATÁRIO PÚBLICO, em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 29 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

REGISTRO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1408
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

180

NOME EMPRESARIAL MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	JUCESP - Santo André	NIRE 3522988330-2
--	----------------------	----------------------

DECLARAÇÃO
A Sociedade MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/01/2021, NIRE: 3522988330-2, CNPJ: 24.774.241/0001-66, estabelecida na Rua Campo Comprido, 86, BAIRRO: Vila Romero, São Paulo, SP, CEP: 02469-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 25/01/2021
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RALPH LUIZ EVANGELISTA (Socio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME LEIRE PAULA GONZALEZ LAURITO (Socio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME ANGELA REGINA PRANDO (Socio)	ASSINATURA
--------------------------------------	----------------

NOME ELIANE DA SILVA SANTOS (Socio)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
9 FEV. 2021
ACISA SANTO ANDRÉ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/84971702215689959232-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84971702215689959232-1
Data: 17/02/2021 12:28:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09344-JEHS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 12:35:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 13:43:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

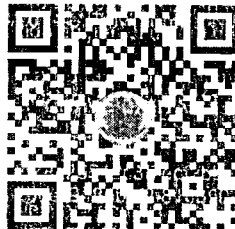
¹Código de Autenticação Digital: 84971702215689959232-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512c3f7ecf2bbaa515b90fc0dc35d51d853b699aa8446aeba460c7539d3d15c6868
4ef42b32bcc9485b10b8183507e5d82



Feticionada a Publica
sa Civil
a 17 de fevereiro de 2021
a 17 de agosto de 2021





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE 229883302	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/05/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 24.774.241/0001-56	ENDEREÇO RUA CAMPO COMPRIDO		NÚMERO 86	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA ROMERO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02469-120	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME GELA REGINA PRANDO					
ENDEREÇO RUA ALUISIO AZEVEDO		NÚMERO 99	COMPLEMENTO APTO. 24 B		
BAIRRO SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02021-901	RG 6895010X	
CPF 007.697.618-10	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 32.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME ELIANE DA SILVA SANTOS					
ENDEREÇO RUA JOAQUIM COUTO		NÚMERO 153	COMPLEMENTO		
BAIRRO IMIRIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02467-050	RG 289609987	
CPF 273.119.418-90	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 5.000,00	

SÓCIO					
NOME MEIRE PAULA GONZALEZ LAURITO					
ENDEREÇO RUA DO GRITO			NÚMERO 141	COMPLEMENTO	
BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04217-000	RG 167768153
CPF 190.650.088-61	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 32.000,00


SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RALPH LUIZ EVANGELISTA					
ENDEREÇO RUA PROFESSOR MONJARDINO			NÚMERO 131	COMPLEMENTO APTO. 22	
BAIRRO VILA SONIA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05625-160	RG 111900232
CPF 950.623.008-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 31.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES	
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES	

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 09/02/2021	NÚMERO 703.716/21-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 09/02/2021	NÚMERO 703.716/21-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229883302 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/03/2021	
---	--

	documento assinado digitalmente	Certidão Específica. Documento certificado por GISELA S'MIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesporline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 149675127, quarta-feira, 31 de março de 2021 às 18:48:59.
--	---------------------------------	--

MEDDevices

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
FOLHA: 1412
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 24.774.241/0001-56

NIRE: 3522988330-2

Pelo presente instrumento particular de alteração que entre si fazem, **RALPH LUIZ EVANGELISTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 11.190.023-2 SSP/SP, inscrito no CPF 950.623.008-00, residente na Rua Professor Monjardino, 131 – apt. 22 – Bairro Vila Sonia - CEP: 05625-160 - São Paulo – SP; **MEIRE PAULA GONZALEZ LAURITO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 16.776.815-3 SSP/SP, inscrita no CPF 190.650.088-61, residente na Rua do Grito, 141 – Bairro Ipiranga – CEP: 04217-000 - São Paulo – SP; **ANGELA REGINA PRANDO**, brasileira, maior, solteira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG 6.895.010-X SSP/SP, inscrita no CPF 007.697.618-10, residente na Rua Aluísio Azevedo, 99 – apt. 24-B – Bairro Santana - CEP: 02021-901- São Paulo – SP; **ELIANE DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/SP sob 217.218, portadora da Cédula de Identidade RG 28.960.998-7 SSP/SP, inscrita no CPF 273.119.418-90, residente na Rua Joaquim Couto, 153 – Bairro Imirim – CEP: 02467-050 - São Paulo – SP, presentemente os únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro social na Avenida Caetano Álvares, nº 6.685 – Sala 54 – 5º Andar – Bairro Imirim – CEP: 02413-200 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.774.241/0001-56, com ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o nº 35.229.883.302, em sessão de 10/05/2016, resolvem de comum acordo alterar seu ato constitutivo, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira

Altera-se a sede da sociedade da Avenida Caetano Álvares, nº 6.685 – Sala 54 – 5º Andar – Bairro Imirim – CEP: 02413-200 – São Paulo – SP, para **Rua Campo Comprido, nº 86, Bairro Vila Romero – CEP: 02469-120 – São Paulo – SP.**

Cláusula Segunda

O exercício social terá início em 1º de Janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, data a partir da qual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84970202216306260441-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84970202216306260441-1
Data: 02/02/2021 10:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALC57891-SHWL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa s.1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:58:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDeVICES



Parágrafo 1º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros com base neles.

Parágrafo 2º - Os lucros apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios, conforme quórum previsto neste Contrato Social, salvo se decidido de forma contrária, por escrito, dentro de 120 (cento e vinte) dias contados do término de cada exercício no qual lucros tenham sido apurados.

Parágrafo 3º - A distribuição de lucros poderá ser desproporcional a participação de cada sócio no capital social.

Devido às alterações acima, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 24.774.241/0001-56

NIRE: 3522988330-2

Pelo presente instrumento particular de alteração que entre si fazem, **RALPH LUIZ EVANGELISTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 11.190.023-2 SSP/SP, inscrito no CPF 950.623.008-00, residente na Rua Professor Monjardino, 131 – apt. 22 – Bairro Vila Sonia - CEP: 05625-160 - São Paulo – SP; **MEIRE PAULA GONZALEZ LAURITO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 16.776.815-3 SSP/SP, inscrita no CPF 190.650.088-61, residente na Rua do Grito, 141 – Bairro Ipiranga – CEP: 04217-000 - São Paulo – SP; **ANGELA REGINA PRANDO**, brasileira, maior, solteira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG 6.895.010-X SSP/SP, inscrita no CPF 007.697.618-10, residente na Rua Aluísio Azevedo, 99 – apt. 24-B – Bairro Santana - CEP: 02021-901- São Paulo – SP; **ELIANE DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, inscrita no COREN/SP sob 217.218, portadora da Cédula de Identidade RG 28.960.998-7 SSP/SP, inscrita no CPF 273.119.418-90, residente na Rua Joaquim Couto, 153 – Bairro Imirim – CEP: 02467-050 - São Paulo – SP, presentemente os únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro social na Rua Campo Comprido, nº 86, Bairro Vila Romero – CEP: 02469-120 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.774.241/0001-56, com ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o nº 35.229.883.302, em sessão de 10/05/2016, resolvem de comum acordo consolidar as disposições contratuais em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84970202216306260441>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84970202216306260441-2
Data: 02/02/2021 10:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57892-TGAG

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:58:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula Primeira

A sociedade gira sob a denominação social de **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

Cláusula Segunda

A sociedade tem sede na Rua Campo Comprido, nº 86, Bairro Vila Romero – CEP: 02469-120 – São Paulo – SP.

Cláusula Terceira

A Sociedade tem por objeto o comércio, importação e exportação de produtos em geral, descartáveis e/ou permanentes, para uso médico-hospitalar, laboratorial; saneantes domissanitários; nutrição e alimentação enteral; escritório, papelaria, informática; didáticos e brinquedos; eletrodomésticos, eletroeletrônicos em geral; limpeza, lavanderia, higiene pessoal; enfim, produtos e materiais industrializados.

Cláusula Quarta

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 1.000 quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

RALPH LUIZ EVANGELISTA	310 quotas	R\$ 31.000,00
MEIRE PAULA GONZALEZ LAURITO	320 quotas	R\$ 32.000,00
ANGELA REGINA PRANDO	320 quotas	R\$ 32.000,00
ELIANE DA SILVA SANTOS	50 quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL	1000 quotas	R\$ 100.000,00

Parágrafo 1º - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação á integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula Sexta

A Sociedade será administrada da seguinte forma:

[Handwritten signatures]
3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84970202216306260441-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84970202216306260441-3
Data: 02/02/2021 10:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57893-PIJV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:58:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDDevices

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIPE - SALC
FOLHA: 1415
ASSINATURA

Parágrafo 1º - A administração da sociedade caberá aos sócios **RALPH LUIZ EVANGELISTA e ELIANE DA SILVA SANTOS**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º - A sócia **ELIANE DA SILVA SANTOS** exercerá a função de Responsável Técnica com todos os poderes e atribuições necessários à função e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios, perante a ANVISA e demais órgão de controle e vigilância sanitária.

Parágrafo 3º - Os sócios administradores **RALPH LUIZ EVANGELISTA e ELIANE DA SILVA SANTOS**, serão remunerados com uma importância mensal a título de *pró-labore*.

Cláusula Sétima

Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, os sócios decidirão oportunamente sobre a conveniência de realizar a reunião anual de sócios para tratar dos assuntos indicados no Artigo 1.078 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Oitava

As reuniões serão realizadas, sempre que necessário, e deverão ser convocadas por um dos sócios.

Parágrafo 1º A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84970202216306260441>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84970202216306260441-4
Data: 02/02/2021 10:58:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALC57894-241N;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:58:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDDevices

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1416
ASSINATURA

Cláusula Nona

A cessão e/ou transferência de quotas dar-se-á conforme previsão dos artigos 1057 e 1003 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 1º Será licita a exclusão por justa causa, de sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, sem prejuízo do previsto no artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo 2º – A exclusão do sócio por justa causa será deliberada em reunião de sócios convocada especialmente para esse fim, dando ciência ao sócio a ser excluído, com 10 (dez) dias de antecedência, para seu comparecimento.

Cláusula Décima

O exercício social terá início em 1º de Janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, data a partir da qual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros com base neles.

Parágrafo 2º - Os lucros apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios, conforme quórum previsto neste Contrato Social, salvo se decidido de forma contrária, por escrito, dentro de 120 (cento e vinte) dias contados do término de cada exercício no qual lucros tenham sido apurados.

Parágrafo 3º - A distribuição de lucros poderá ser desproporcional a participação de cada sócio no capital social.

Cláusula Décima Primeira

Na hipótese de falecimento de um dos sócios a resolução dar-se-á de acordo com o disposto no artigo 1028 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84970202216306260441>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84970202216306260441-5
Data: 02/02/2021 10:56:29
Valor Total do Ato: R\$ 3,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57895-AGCH



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:58:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDDevices

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALIC
FOLHA: 1414
ASSINATURA

Cláusula Décima Segunda

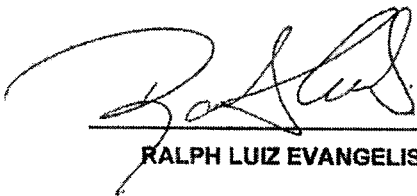
A Sociedade será regida pelas disposições do capítulo de sociedades limitadas e, supletivamente, pelo capítulo de sociedades simples, ambos da Lei 10.406 de 10 de Dezembro de 2002.

Cláusula Décima Terceira

As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

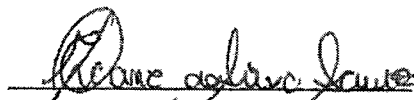
Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor.

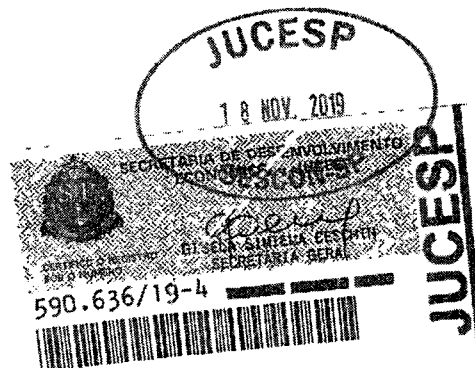
São Paulo, 23 de outubro de 2019.


RALPH LUIZ EVANGELISTA


MEIRE PAULA GONZALEZ LAURITO


ANGELA REGINA PRANDO


ELIANE DA SILVA SANTOS



6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84970202216306260441>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84970202216306260441-6
Data: 02/02/2021 10:58:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALC57896-PCCG

 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 10:58:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84870202219428938156-1
Data: 02/02/2021 11:03:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58070-5U79



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3504 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

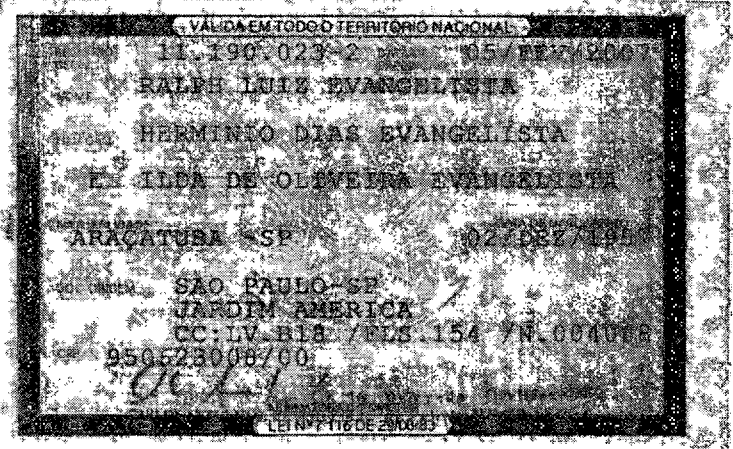
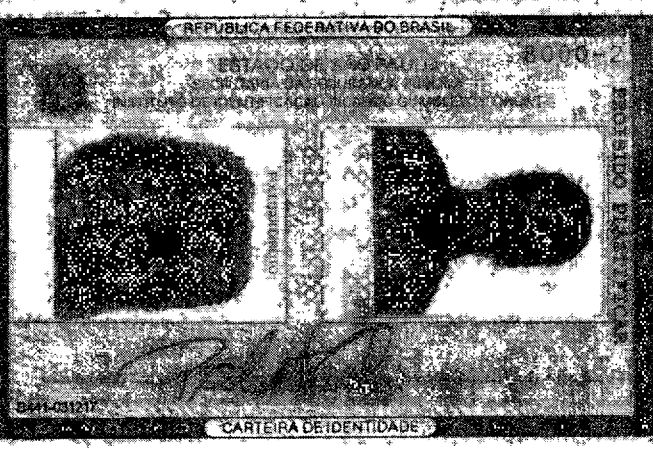
Cartório Azevedo Bastos
M. Cavalcante



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SALC
FOLHA: 1418
ASSINATURA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/84870202219428938156

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:08:21 GMT-03:00. CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 13:46:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

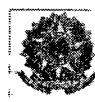
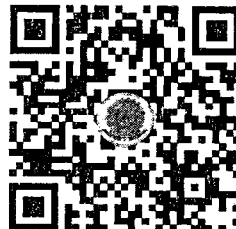
¹Código de Autenticação Digital: 84971502214260048437-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551237595574e51ac67755bfc49f57af56f58fcb5eb87f0cadb663383d04775690364e
f42b32bcc9485b10b8183507e5d82



Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 23 de agosto de 2001.





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 38 / 2020

CNPJ: 05.343.029 / 0001 - 90

EMPRESA: MEDLEUENSOHN

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF;

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (X) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 27.627.261,15

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 433.616.256,86

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

() 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

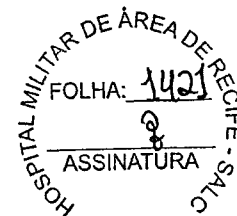
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

() CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

28



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.343.029/0001-90 DUNS®: 679123281
Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
me Fantasia: MEDLEVENSOHN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2021
FGTS Validade: 28/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/08/2021
Receita Municipal Validade: 30/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

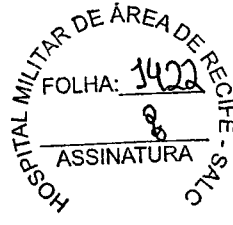
Número de inscrição 05.343.029/0001-90 MATRIZ	Data de abertura 25/09/2002	Endereço eletrônico COMERCIAL@MEDL EVENSOHN.COM.B R	Telefone 27 33380756 21 228666539
Nome empresarial MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Nome de fantasia MEDLEVENSOHN	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46451 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO
Logradouro R DOIS	Número Complemento S/N QUADRA 008 LOTE 008	CEP	Bairro/Distrito CIVIT I
		Município SERRA	UF ES

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ⓘ: R\$ 27.627.261,15



PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
R\$ 94.900,00

CONTRATOS FIRMADOS

**POSSUI CONTRATOS COM O PODER
EXECUTIVO FEDERAL**

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 9.951,38

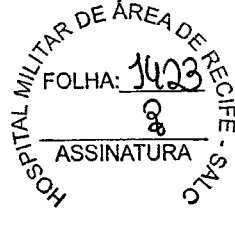
SERVIÇOS
R\$ 0,00

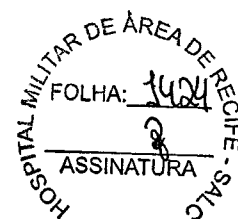
OBRAS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 23.580.242,52

OUTROS
R\$ 187.087,14

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.343.029/0001-90 DUNS®: 679123281
Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDLEVENSOHN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021

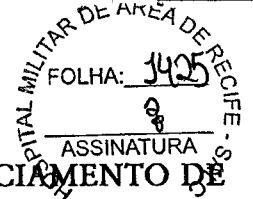
Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 082.992.44-4 Inscrição Municipal: 4660633
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/09/2002
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 4: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 5: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 6: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 7: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 8: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 9: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 10: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 11: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 12: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 13: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 14: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 15: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 16: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 17: 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 18: 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE Secundário 19: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 20: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

Relatório Nível I - Credenciamento



CNAE Secundário 21: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 22: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 23: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 24: 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
CNAE Secundário 25: 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO
CNAE Secundário 26: 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

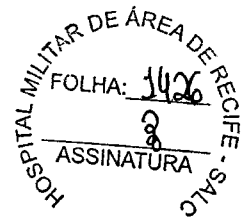
Dados para Contato

CEP: 29.168-030
Endereço: RUA DOIS, S/N - QUADRA 008 LOTE 008 - CIVIT I
Município / UF: Serra / Espírito Santo
Telefone: (27) 33380756
E-mail: COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 087.772.298-60
Nome: REINALDO DE MARCHI
Carteira de Identidade: 19750701 Órgão Expedidor: SSP/BA
Data de Expedição: 22/05/2018 Data de Nascimento: 17/02/1967
E-mail: senhasicaf@terra.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 633.791.987-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: JOSE MARCOS SZUSTER
Carteira de Identidade: 03684168-2 Órgão Expedidor: IFP/RJ
Data de Expedição: 17/12/1990 Data de Nascimento: 14/05/1960
Filiação Materna: RACHEL SZUSTER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 266.539.151-15
Nome: VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
Carteira de Identidade: 24.834.394-9 Órgão Expedidor: IFP/RJ
Data de Expedição: 25/06/2009
P: 22.010-000
Endereço: AVENIDA ATLANTICA, 804 - APT 1101 - COPACABANA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 92419208
E-mail: lic01@medlevensohn.com.br

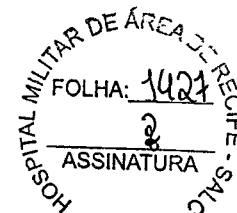
Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 266.539.151-15 Participação Societária: 10,00%
Nome: VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
Carteira de Identidade: 24.834.394-9 Órgão Expedidor: IFP/RJ
Data de Expedição: 25/06/2009 Data de Nascimento: 23/08/1965
Filiação Materna: ROSELE VIANNA VILLACA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 633.791.987-49
Nome: JOSE MARCOS SZUSTER
Carteira de Identidade: 03684168-2 Órgão Expedidor: IFP/RJ
Data de Expedição: 17/12/1990
CEP: 22.010-000
Endereço: AVENIDA ATLANTICA, 804 - APT 1101 - COPACABANA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 32539707
E-mail: lic01@medlevensohn.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 633.791.987-49
Nome: JOSE MARCOS SZUSTER
Carteira de Identidade: 03684168-2 Órgão Expedidor: IFP/RJ
Data de Expedição: 17/12/1990 Data de Nascimento: 14/05/1960
Filiação Materna: RACHEL SZUSTER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 266.539.151-15
Nome: VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
Carteira de Identidade: 24.834.394-9 Órgão Expedidor: IFP/RJ
Data de Expedição: 25/06/2009
P: 22.010-000
Endereço: AVENIDA ATLANTICA, 804 - APT 1101 - COPACABANA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 92419208
E-mail: lic01@medlevensohn.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

Serviços

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

FILTROS APLICADOS:

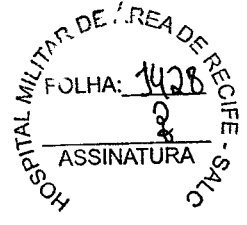
CPF / CNPJ: 05343029000190

LIMPAR

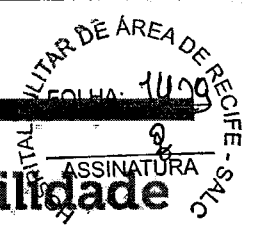
Data da consulta: 26/05/2021 08:27:15

Data da última atualização: 25/05/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



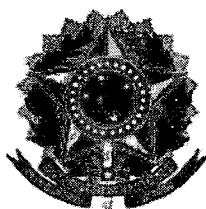
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2021 às 08:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.343.029/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AE.3116.AA26.B566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.343.029/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

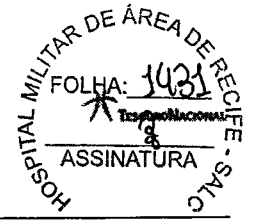
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:45 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TBAL260521082945

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 5343029 Título: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRO Situação: Inadimplente

Data/Hora da pesquisa: 11/05/2021 13:37

Total de Registros Lançados: 1
Incluídos há até 30 dias: 1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
Incluídos há até 30 dias		
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	11/05/2021 03:13

Data da consulta: 26/05/2021 08:30:10



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.343.029/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAO
 FOLHA: 1433
 ASSINATURA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 94.145.365,55	R\$ 231.772.418,33
Ativo Circulante		R\$ 87.695.478,92	R\$ 224.732.451,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 8.740.344,60	R\$ 103.492.317,84
Contas a Receber		R\$ 23.171.938,24	R\$ 46.004.126,83
Estoques		R\$ 37.015.510,64	R\$ 57.396.241,57
Créditos de Impostos		R\$ 4.247.303,41	R\$ 5.432.704,16
Adiantamentos		R\$ 14.510.382,03	R\$ 12.407.061,12
Ativo Não Circulante		R\$ 6.459.886,63	R\$ 7.039.966,81
Imobilizado		R\$ 6.328.886,63	R\$ 6.160.216,81
Realizável a Longo Prazo		R\$ 127.000,00	R\$ 879.750,00
Passivo		R\$ 94.145.365,55	R\$ 231.772.418,33
Passivo Circulante		R\$ 21.404.574,38	R\$ 73.757.425,44
Fornecedores		R\$ 19.221.013,11	R\$ 36.332.324,54
Salários e Encargos a Recolher		R\$ 259.087,39	R\$ 297.247,12
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 125.043,82	R\$ 24.342.121,41
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 117.168,14	R\$ 37.444,68
Obrigações Diversas		R\$ 531.651,91	R\$ 12.632.051,22
Provisões Trabalhistas		R\$ 50.610,01	R\$ 116.236,47
Passivo Não Circulante		R\$ 5.811.750,00	R\$ 2.907.857,50
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 367.179,12
Obrigações Diversas		R\$ 5.811.750,00	R\$ 2.540.678,38
Patrimônio Líquido		R\$ 699.041,17	R\$ 155.107.135,39
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Reserva de Capital		R\$ 14.675,76	R\$ 2.424.675,76
Reserva de Lucros		R\$ 15.993,04	R\$ 70.577.459,03
Lucros Acumulados		R\$ 30.258.372,37	R\$ 80.605.000,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.F3.F0 90 59 37 96 67.3C.C3.91.AF.69.07.0A.BC.2C.46.33.88-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://sedelegitaj.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3221025714865272617>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32290305214865272617-1
 Data: 03/05/2021 09:59:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL18923-7OKT



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.org.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

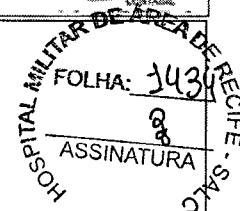


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 10:30:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRESENTAÇÃO PRODUTORA HOSPITAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta de Vendas		R\$ 129.206.448,93	R\$ 433.616.256,86
Receita de outras		R\$ 129.206.448,93	R\$ 433.616.256,86
(-) Deduções sobre Receita Bruta (-)		R\$ (9.956.965,96)	R\$ (80.610.726,37)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (4.010.405,72)	R\$ (25.747.379,16)
(-) Deduções sobre Receita		R\$ (15.946.590,24)	R\$ (54.863.347,21)
Receita Líquida (=)		R\$ 109.249.452,97	R\$ 353.005.530,49
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos (-)		R\$ (59.620.912,54)	R\$ (143.864.751,20)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (59.620.912,54)	R\$ (143.864.751,20)
Lucro Bruto (-)		R\$ 49.628.540,43	R\$ 209.140.779,29
(-) Despesas Operacionais (-)		R\$ (39.010.972,89)	R\$ (94.323.793,28)
(-) Despesas com vendas		R\$ (17.122.203,32)	R\$ (35.630.092,03)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (130.695,70)	R\$ (408.417,15)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (583.703,63)	R\$ (741.546,70)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (24.781.410,24)	R\$ (57.543.737,40)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 3.237.429,88	R\$ 4.157.113,21
Receitas Operacionais		R\$ 3.237.429,88	R\$ 4.157.113,21
Lucro Operacional (=)		R\$ 10.617.567,54	R\$ 118.974.099,22
Receitas Financeiras		R\$ 4.096.001,90	R\$ 11.748.988,96
Receitas Financeiras		R\$ 4.096.001,90	R\$ 11.748.988,96
(-) Despesas Financeiras (-)		R\$ (7.040.615,57)	R\$ (11.562.481,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.040.615,57)	R\$ (11.562.481,64)
Resultado antes de Tributos sobre Lucro (=)		R\$ 7.676.952,65	R\$ 119.160.606,54
(-) Provisão para IRPJ e CSLL (-)		R\$ (1.000.000,00)	R\$ (25.728.848,24)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ (1.000.000,00)	R\$ (25.728.848,24)
Resultado após IRPJ e CSLL (=)		R\$ 6.676.952,65	R\$ 93.431.758,30
Lucro ou Prejuízo		R\$ 6.676.952,65	R\$ 93.431.758,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3.F0.90.59.37.86.67.3C.C3.91.AF.69.07.0A.BC.2C.46.33.88-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

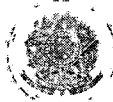
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 10:30:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

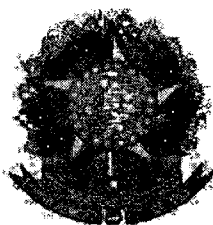
Confira os dados do e-CPF em <http://www.comite.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32290305214865272617-5>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32290305214865272617-5
 Data: 03/05/2021 09:59:47
 Valor Total do Atto: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AEL18927-LM4N



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Joo Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 4.092 - Data : 18/09/2009		
Autorização/MS:	8056031	Data Publicação:	21/09/2009
Endereço:	RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08		
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA		
CEP:	29168030	UF:	ES

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.

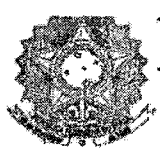


Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Chagas, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797558** e o código CRC **AA88C787**.

ISSN 1677-7092

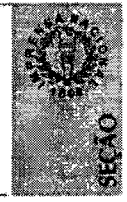


DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 105
Brasília - DF, segunda-feira, 10 de outubro de 2016



1

Sumário

Ministério da Saúde

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS
GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 289, DE 8 DE OUTUBRO DE 2016
O Gerente de Comêtiços Substituiu no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 13 de abril de 2016, alterada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deletar os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, constantes relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO
ANEXO

NOME DA EMPRESA/AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE/NÚMERO DE PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO/VENCIMENTO
DESTINAÇÃO/PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
QUÍMICA/BARCEL LTDA 20105-0
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXUINHA BY BARCEL
25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-3
GUARULHOS/SP 02/2020
COMERCIAL 3 Anos
2021174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXUINHA BY BARCEL
25351.046459/2010-44 2.0105.0200
GUARULHOS/SP 02/2020
COMERCIAL 3 Anos
2021174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA LÍQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COSMÉTICA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. Z.00003-8
GEL DENTAL SEM FLÚOR FRUTAS TROPICAIS COCÓRICO
25351.203657013-25 2.0003.0600.001-3
TABOÃO DA SERRA/SP 01/2018
COMERCIAL 3 Anos
2021043 DENTIFRÍCIO INFANTIL (LÍQUIDO, GEL, CREME SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA GEL
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
GEL DENTAL SEM FLÚOR FRUTAS TROPICAIS COCÓRICO
25351.203657013-25 2.0003.0600.001-3
TABOÃO DA SERRA/SP 01/2018
COMERCIAL 3 Anos
2021043 DENTIFRÍCIO INFANTIL (LÍQUIDO, GEL, CREME SÓLIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA GEL
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
LABORATÓRIOS EXPANSIENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-0219-3
MUSTELA LINSETTES DERMÓ-APASANTES
25351.283873/2015-04 2.6219.0002.001-3
FRANCA 10/2019
COMERCIAL 30 Meses

2021150 PRODUTO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO INFANTIL - GRAU 2
SABO PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO RECIDO NAO TRINDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA BABY SHAMPOO FOR NEWBORNS
25351.31281/2013-05 2.6219.0003.001-3
FRANCA 12/2018
COMERCIAL 36 Meses
2021150 XAMPIU INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA BABY SHAMPOO
25351.34429/2013-27 2.6219.0007.001-3
FRANCA 12/2018
COMERCIAL 36 Meses
2021150 XAMPIU INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA STILACTOJA LIPID-REPLENISHING BALM
25351.371002/2019-01 2.6219.0016.001-4
FRANCA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2021150 PROTETORA INFANTIL
TUBO PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA EMULSÃO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA STILAKER
25351.41373/2013-20 2.6219.0000.001-0
FRANCA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2021150 PROTETORA INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA EMULSÃO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA GENTLE SOAP WITH COLD CREAM NUTRI-PROTECTIVE
25351.46622/2013-17 2.6219.0002.001-7
FRANCA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2021150 SABONETES INFANTIS
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA SÓLIDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA AFTER SUN SPRAY
25351.721870/2013-SF 2.6219.0027.001-4
FRANCA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2021150 LÓÇÃO PROTETORA INFANTIL

Página	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,00
de 29 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 150	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 200	R\$ 1,90	R\$ 3,00
de 250 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/diariooficial>, pelo código 10102016101000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMBAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelson Cesar da Oliveira, nº 601
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 13240220 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.602.247/0000-79
PROCESSO: 25351.38016/2016-61
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DECAÇARÁ-VIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 165 SALA 1801 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.670.248/0001-09
PROCESSO: 25351.37872/2016-66
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: Isonio Marcelino Guimarães
ENDEREÇO: Av. Jazem Távora 1247
BAIRRO: Torre CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.681.292/0001-34
PROCESSO: 25351.37816/2016-70
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MADUÇO, Nº 131, SALA 01
BAIRRO: VILA ARAÚJO CEP: 86780420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21
PROCESSO: 25351.30933/2016-71
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Office Brazil Armazenamento e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Maringá, 4.155
BAIRRO: Jardim Aniba CEP: 8326112 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.164.320/0001-69
PROCESSO: 25351.37889/2016-75
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J.C. FRANCO COMERCIAL ME
ENDEREÇO: RUA JOUATINGA 383 LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: SANTO ANILMO CEP: 6444040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.766.609/0001-58
PROCESSO: 25351.37751/2016-75
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ecm indústria comércio exportação importação
ENDEREÇO: rua marques de leão, 1234
BAIRRO: estrada da lua CEP: 79034520 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 23.917.330/0001-34
PROCESSO: 25351.37566/2016-82
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MIND HEALTH EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rodovia SC 280, nº 8.657
BAIRRO: Imta CEP: 89.2450 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 19.593.905/0001-37
PROCESSO: 25351.38446/2016-97
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J&L SA
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400
BAIRRO: FAZENDA DO MANDU CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 21.548.439/0095-11
PROCESSO: 25351.38106/2016-97
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIMSIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 1705030 - PRATA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0001-40
PROCESSO: 25351.38262/2016-99
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BEL LIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ MICHELON 1815
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074080 - CAIXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 02.037.366/0001-60
PROCESSO: 25351.38769/2016-08
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: EXIMA INDUSTRIAL EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. GUATACAZES S/Nº, QUADRA 10, LOTES 13/26
BAIRRO: JARDIM ELDOADO CEP: 74993080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.768.101/0001-21
PROCESSO: 25351.34581/2016-21
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAÇÃO: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: edivard antiolj - ms
ENDEREÇO: R. Antonio Lucena Braga 960, Sulch.
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.315.494/0001-76
PROCESSO: 25351.38137/2016-29
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MARCOS ALVES ARMAZEN GERAL EIRELI ME
ENDEREÇO: rua rosa kassabi nº 1.109 galpão 14, 15 e 20-midvale b
BAIRRO: capuava CEP: 09360118 - MAUÁ/SP
CNPJ: 19.504.533/0001-00
PROCESSO: 25351.36512/2016-31
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: INFRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MAGEDO SOARES Nº 10.715, GALPÃO 22
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05092035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.933.081/0001-84
PROCESSO: 25351.37139/2016-88
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: TN LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marcos Penedo de Ubiás Rodrigues nº 690
BAIRRO: Tambore CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.411.296/0001-74
PROCESSO: 25351.36552/2016-95
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
RESOLUÇÃO Nº 273, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016
O Diretor do Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 191, III e 6º da Lei nº 6.367 de 21 de Setembro, alterada pelo art. 1º da Lei nº 12.808 de 2016 e o Regulamento de Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 22 de Agosto de 2016, resolve:
Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento An. Em: 05/10/2016, no sentido de: Resoluções, para, em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO
EMPRESA: BACAHAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12953000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.37737/2005-00
AUTORIZAÇÃO: 2.0424-2
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TEREZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUAI Nº 295
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19930000 - ECHAPO-RJ/SP
CNPJ: 11.498.397/0001-11
PROCESSO: 25351.30317/2012-00
AUTORIZAÇÃO: 2.06926-5
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES DIMICOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Boa Pastor 1816, Barçade 03
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 63015140 - SÃO JOSÉ DOS RIOS/RN/SP
CNPJ: 05.205.807/0001-84
PROCESSO: 25351.34469/2015-01
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARINHO FERREIRA 216
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52650020 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.675.309/0001-46
PROCESSO: 25351.16433/2014-01
AUTORIZAÇÃO: 3.07089-9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FÁBIA LIMA, 1572, CONJ 711, 715, 719, 720, 721 e 742
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.020.372/0001-77
PROCESSO: 25351.20454/2002-03
AUTORIZAÇÃO: 2.0424-2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 1630, SALA 1636
BAIRRO: VILA SALOMÉ CEP: 56193000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.302.301/0001-47
PROCESSO: 25351.19146/2013-05
AUTORIZAÇÃO: 2.0424-1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.uai.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016101000041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-2
Data: 29/05/2020 12:15:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80888-3UAU

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4114
Bairro dos Estados, 7084-1400 - PB
(81) 3244-3004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado e registrado em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32292905200245713545>
O referido é verdade. Dou fé.



EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALTEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORUMBÁ 325.
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93530370 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 12.539.397/0001-30
PROCESSO: 25023.001716/2009-11
AUTORIZAÇÃO: 2.05147-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: nas cascal s/bito de oliveira, 186, lote 26
BAIRRO: HUNCEP CEP: 43700009 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.043/0001-31
PROCESSO: 25351.268463/2011-16
AUTORIZAÇÃO: 2.05916-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLEX INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER 168, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 89930000 - DIONÍSIO CERQUEIRAS/SC
CNPJ: 14.854.238/0001-31
PROCESSO: 25351.656863/2013-17
AUTORIZAÇÃO: 2.07934-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMAR J. MARQUES INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA A, Nº 106
BAIRRO: CIDADÃO JARDIM - ZONA RURAL CEP: 36570000 - VICOSA/MG
CNPJ: 04.413.600/0001-24
PROCESSO: 25351.38614/2007-13
AUTORIZAÇÃO: 2.04657-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TPA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Góes nº 405 - bloco 03, sala 407
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085133 - DUQUE DE CALAÇAS/RJ
CNPJ: 17.557.428/0001-24
PROCESSO: 25351.99130/2016-21
AUTORIZAÇÃO: 2.06617-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LIMA & FERREIR, INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: avenida jardim 295, conjunto 605
BAIRRO: Itaipopolis CEP: 04080001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 21.683.341/0001-66
PROCESSO: 25351.053663/2003-33
AUTORIZAÇÃO: 2.03679-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ILMA HENRIQUES, 167
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164082 - SERRAES/ES
CNPJ: 07.188.289/0001-40
PROCESSO: 25351.671923/2013-44
AUTORIZAÇÃO: 2.07182-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jose Rufino da Silva, 266
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 04812330 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.571.699/0001-95
PROCESSO: 25351.063902/2014-45
AUTORIZAÇÃO: 2.07477-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IDEA COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES Nº 267, SALA 103
BAIRRO: ESTACIO CEP: 30260080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-36
PROCESSO: 25351.047309/2010-48
AUTORIZAÇÃO: 2.05904-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G D DE JESUS CHAVES ME
ENDEREÇO: QUADRA QJ 016 CONJUNTO F SAN, LOTE 03
BAIRRO: SAMAMBAIA NORTE CEP: 71222816 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.710.826/0001-55
PROCESSO: 25351.068986/2012-51
AUTORIZAÇÃO: 2.06913-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MODELO COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FLAVIO ALOISIO SANDER 333, LETRA D, QUADRA 429, LOTE 3
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 89806044 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.473.602/0001-67
PROCESSO: 25351.233587/2012-53
AUTORIZAÇÃO: 2.06379-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS/SEN, QUADRA 08, LOTE 08
BAIRRO: CIVIL CEP: 29168020 - SERRAES/ES
CNPJ: 05.343/0001-90
PROCESSO: 25351.488693/2015-01
AUTORIZAÇÃO: 2.06362-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DCI INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS ARAUJO Nº 79
BAIRRO: JARDIM LIMA CEP: 34403117 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.239.476/0001-26
PROCESSO: 25351.279832/2005-70
AUTORIZAÇÃO: 2.04076-6
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: AV. AYLTON SENA 2450, BLOCO B SALA 201
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 31750003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.443.214/0001-51
PROCESSO: 25351.42076/2006-88
AUTORIZAÇÃO: 2.04373-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTA COSMÉTICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE WENDEL, Nº 561, QD 26, LOTE 05
BAIRRO: BAIRRO DOS AEROVIARIOS CEP: 74431115 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.267.238/0001-65
PROCESSO: 25351.01841/01-59
AUTORIZAÇÃO: 2.01175-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: PERFUME
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO
EMBALAR: PERFUME
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: PERFUME
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tribuna.gov.br/autenticacao> ou pelo código 1010306101009042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Autenticação Digital Código: 32292405200245713545-3
Data: 29/05/2020 12:15:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80889-OVR0

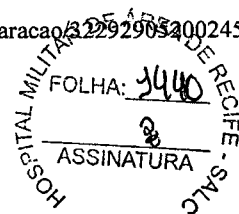


Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, 4600 Passos - PB
(51) 3244-2404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/32292405200245713545>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROCD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 12:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

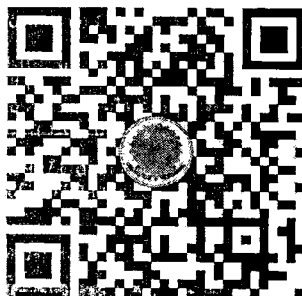
¹Código de Autenticação Digital: 32292905200245713545-1 32292905200245713545-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

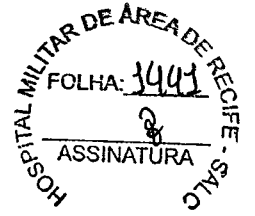
CHAVE DIGITAL




00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4d499871a83f555942247e2089a25619745faa4d13c1e9e5a3373fb24b5fce1385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



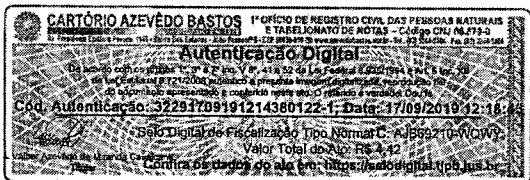


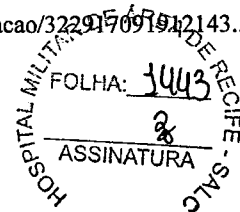
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



 PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Secretaria Municipal de Saúde	ALVARÁ SANITÁRIO:	
	280/2019 - SSMPIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA:		
CPF/CNPJ: 05.343 029/0001-90.		
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIL I - CEP 29.168-030, SERRA-ES.		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4680833		Nº PROCESSO: 37050/2019
CNAE(S) LICENCIADA(S):		
46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;		
46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;		
46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;		
46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
VEÍCULO(S) AUTORIZADO(S): Para o transporte dos produtos - 1 Placa LTU2G69.		
		
Com as seguintes observações e restrições:		
1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: "IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL";		
2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência (Decreto Municipal nº 2796/2018);		
3) Responsável técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF/ES 5283;		
4) Alvará Sanitário alterado, na presente data, para a inclusão de veículo.		
É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.		
DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
04/09/2019	12/09/2019	04/09/2022

Geovane J. Sobral
 Gerente de Vigilância em Saúde
 SESA - Serra - ES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 12:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32291709191214380122-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

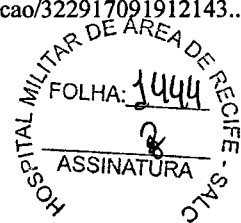
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f971758bd9e514ff22bf533f8b8f79349487a44795c6691fa0ed4770c1f19b8287e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



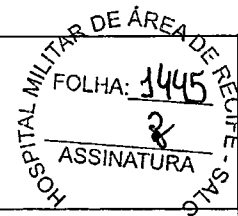


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DA SERRA
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Administração Tributária
 www.serra.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 475/2021

Expedição 29/04/2021 **Validade** 30/06/2021 ✓
Inscr Municipal 4660633
Nome MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF 05.343.029/0001-90 **Inscr. Estadual**
Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008
Bairro CIVIT I
Cidade SERRA **Estado** ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

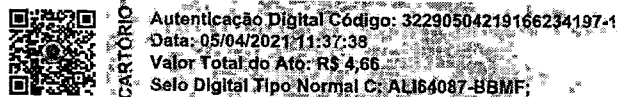
- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 543-5/01 Comércio atacadista de calçados
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
- 5250-8/04 Organização logística do transporte de carga
- 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
- 5212-5/00 Carga e descarga
- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290504219166234197>



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:40:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DA SERRA
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Administração Tributária
 www.serra.es.gov.br

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
 FOLHA: 1446
 2
 ASSINATURA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 475/2021

Expedição 29/01/2021 **Validade** 30/06/2021
Inscr Municipal 4660633
Nome MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ/CPF 05.343.029/0001-90 **Inscr. Estadual**
Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008
Bairro CIVIT I
Cidade SERRA **Estado** ES

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 8640-2/90 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde
 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 93254/2021
Inscrição: 4660633
Data Emissão: 01/04/2021 11:17:58

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 93254



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290504219166234197>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 32290504219166234197-2
 Data: 05/04/2021 11:37:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL164088-STNR;

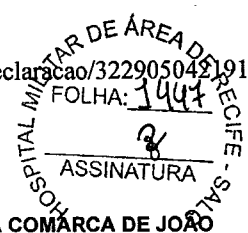


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:40:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 13:15:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

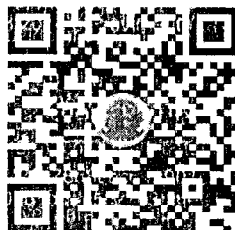
*Código de Autenticação Digital: 32290504219166234197-1 a 32290504219166234197-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d63fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cbc642901c2795e0c988441e95dc75d0bd20dbdfc28f42146b7cbcd5ffb80e55185ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Este ato é da Rep. b. c.
Cart. Civ. b.
At. do 1º. Reg. N. 2.009-2
de 19 de agosto de 2021



Para efeitos de avaliação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A) Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{R\$ 224.732.451,52}{R\$ 73.757.425,44} \quad LC = 3,04$$

B) Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad LG = \frac{R\$ 224.732.451,52 + R\$ 879.750,00}{R\$ 73.757.425,44 + R\$ 2.907.857,50} \quad LG = 2,94$$

C) Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad SG = \frac{R\$ 231.772.418,33}{R\$ 73.757.425,44 + R\$ 2.907.857,50} \quad SG = 3,02$$

D) Índice de Endividamento (IE)

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IE = \frac{R\$ 73.757.425,44 + R\$ 2.907.857,50}{R\$ 155.107.135,39} \quad IE = 0,49$$

E) Quociente de Grau de Endividamento (QGE)

$$QGE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \quad QGE = \frac{R\$ 73.757.425,44 + R\$ 2.907.857,50}{R\$ 231.772.418,33} \quad QGE = 0,33$$

JOSE MARCOS
SZUSTER:63379198749
Assinado de forma digital por JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
Dados: 2021.04.30 16:07:19 -03'00'

JOSÉ MARCOS SZUSTER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 633.791.987-49

LUCIANY DOS SANTOS
ALVES:07459482781
Assinado de forma digital por LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
Dados: 2021.04.30 16:08:49 -03'00'

LUCIANY DOS SANTOS ALVES
CONTADORA - RESPONSÁVEL
CPF : 074.594.827-81
CRC/RJ 011381/O
CRC/ES 011381/O

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030 - SERRA - ES

Telefone: (021) 3557 -1500

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 10:30:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 1009/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32290305214865272617>

Autenticação Digital Código: 32290305214865272617-6
Data: 03/05/2021 09:59:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo-Normal C: AL118928-GKCU

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.343.029/0001-90

Endereço Completo

RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08 - CIVIT I CEP: 29.168-030 - SERRA/ES

Telefone

(21) 2570-0310

Responsável Técnico

JULIANA LECCO PESSOTTI

Responsável Legal

JOSE MARCOS SZUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.603-1 (ULY48550HM77)

Data do Cadastro

21/09/2009

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.517213/2009-47

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.343.029/0001-90

Endereço Completo

RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08 - CIVIT I CEP: 29.168-030 - SERRA/ES

Telefone

(21) 2570-0310

Responsável Técnico

JULIANA LECCO PESSOTTI

Responsável Legal

JOSE MARCOS SZUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08 262-3

Data do Cadastro

31/08/2015

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.488085/2015-61

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Exportar

- Perfumes



- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG
FOLHA: 1453
ASSINATURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, que a empresa **Medlevensohn Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda.** situada à Rua Dois, S/Nº, Q008 L008 - Civit I, Serra - ES, CEP: 29168-030, inscrita no CNPJ sob Nº 05.343.029/0001-90, com inscrição estadual Nº 082992444, forneceu para a entidade, os materiais abaixo relacionados; e no que se refere à prazos, qualidade e quantidade apontados na tabela; cumpriu com os seus compromissos contratuais.

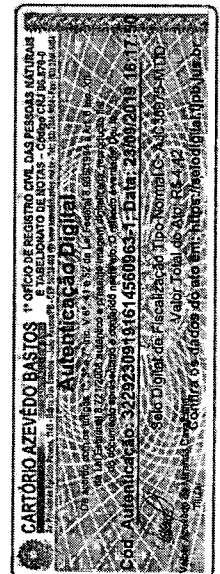
Descrição do Produto	Quant	UND	Empenho	Data de Emissão	Prazo de Entrega	Nota Fiscal	Quant. entregue	Data da Entrega
Eletrodo de monitorização descartável tamanho infantil	1500	und	1092/18	11/10/18	26/10/19	25236	1500	31/10/18
	2000	und	0097/19	30/01/19	15/02/19	29874	2000	01/03/19
	5000	und	0729/19	17/04/19	02/05/19	32620	5000	24/04/19
	5000	und	1204/19	25/03/19	10/07/19	36434	5000	01/07/19
	1500	und	1557/19	07/08/19	22/08/19	39264	1500	15/08/19
Termômetro clínico digital	50	und	1047/18	14/06/18	18/06/18	22579	50	21/06/18
Tira reagente para detecção de glicose no sangue adulto	24	caixa	2407/18	12/12/18	26/12/18	27797	24	16/01/19
	1176	caixa	2600/18	26/12/18	11/01/19	27470	1176	09/01/19
	1200	caixa	0747/19	13/02/19	21/02/19	28962	1200	13/02/19
	1200	caixa	0706/19	12/04/19	27/04/19	32326	1200	18/04/19
	1000	caixa	1327/19	04/07/19	19/07/19	37086	1000	08/07/19
	3200	caixa	1471/19	31/07/19	15/08/19	38761	3200	05/08/19

São Paulo, 20 de setembro de 2019

Alessandra Sattim

Diretor Técnico I
Núcleo de Suprimentos
Gerência de Suprimentos e Finanças

as/jd





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida Serventia, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ não possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/10/2020 10:45:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.zufdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

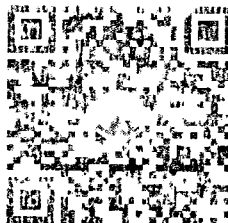
¹Código de Autenticação Digital: 322923091916214560963-1

²Legislações vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2011.

O referido é verdade e assina:

05/10/2020

00005b1d734fd94f577d39fe8bc05b3942dae9fd9bd8911ca140e610d0135a137104a4558d17d7e44fa92813d2473303bbe93392f39b5adfea566b98e785ae750ad1a0ac5c27c30ce97e771a2



Cartório Azevêdo Bastos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 05.343.029/0001-90, com sede na R. Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, B. Civil I, CEP: 29.168-030, Sarra/ES, presta o fornecimento de material médico hospitalar à **MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº. 20.734.604/0024-65 com endereço na Praça Constituição S/N, Bairro Centro, CEP 38.440.212, Araguari/MG, conforme especificados nos contratos abaixo:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VIGÊNCIA: 03/08/2016 a 03/08/2017.

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
69	Luva de Procedimento G (pct c/100)	585
70	Luva de Procedimento M (pct c/100)	1560
71	Luva de Procedimento P (pct c/100)	2600
82	Termômetro Digital	35
84	Tira Reagente Glicemia Active	975

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

VIGÊNCIA: 19/08/2017 a 10/08/2018.

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
67	LANCETA	26000
100	TERMÔMETRO DIGITAL	65

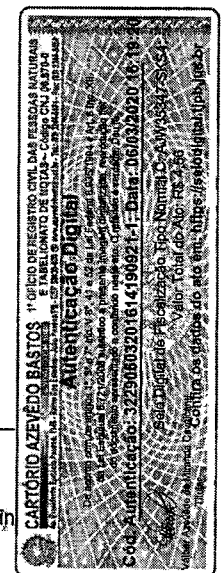
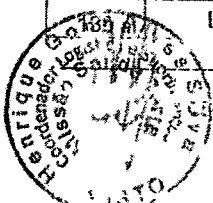
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VIGÊNCIA: 05/09/2019 a 05/09/2020

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
126	Luva de Procedimento - P Caixa c/ 100	1500
128	Luva de Procedimento - M Caixa c/ 100	2000
	Luva de Procedimento - G Caixa c/ 100	340



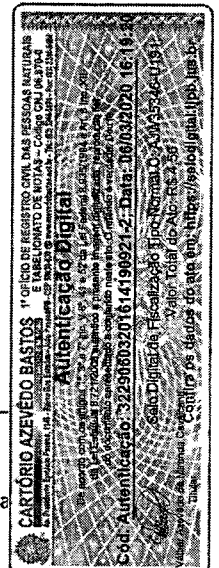
140	Seringa Descartável 3 ml (Lock)	18000
141	Seringa Descartável 5 ml (Lock)	20000
142	Seringa Descartável 10 ml (Slip)	13000
143	Seringa Descartável 20 ml (Slip)	12000
144	Seringa Descartável 30 ml	12000
145	Termômetro Para Testa	12

Declaramos que os fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

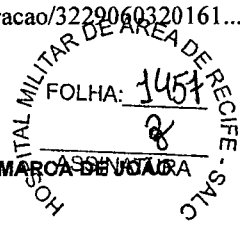
Uberlândia, 03 de Março de 2020.

Henrique Gonçalves Silva
Coordenador
Logística e Suprimentos
Missão Sal da Terra

Henrique Gonçalves Silva
Coordenador Logística e Suprimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5404 Fax: (33) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital nº 012040-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de sua existência, bem como que a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.074/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a autenticidade e a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º da Lei Federal nº 12.682/2012 o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 12:22:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br para informações mais detalhadas a respeito, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

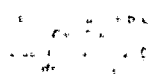
*Código de Autenticação Digital: 32290603201614190921-14002900002-1-1000291-2

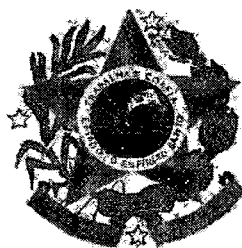
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.401/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008 - Paraíba nº 10.132/2015, Provimento CONJ nº 003/2014 e Provimento CONJ nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d540371a059e8bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fd879585a4c7ff8734651cc7b1426f2118a00f542e0d110e105800bb00227ac3585a
-762ad41b0-5e2707c1997e77147





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Data de Expedição: 19/04/2021 08:53:37

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019188832 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: CIVIT I

Logradouro: RUA DOIS, QUADRA 08, LOTE 08

Número: S/N

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.168-030

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

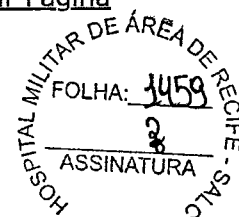
CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000, estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

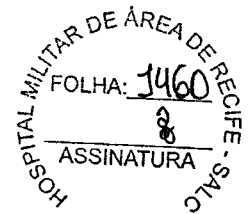
Emitido às **08:56:55** do dia **19/04/2021**.

Válido até **19/05/2021**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021



PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90 INSC. ESTADUAL: 082.992.44-4 Telefone: (31) 3024-2742
Endereço: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-030
E-mail: pedro.navao@medlevensohn.com.br; thaina@medlevensohn.com.br;
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3455-x Conta corrente: 117215-8

REPRESENTANTE LEGAL – RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA/CONTRATOS

NOME: VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

SÓCIO DIRETORA

G: 24.834.391-5

CPF: 26653915115

ENDEREÇO: RUA DO MERCADO, Nº 11 - 24º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20010-120

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR IV.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	70.000	UND	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,30	R\$ 21.000,00

ELETRODO DESCARTÁVEL MEDLEVENSOHN
MARCA: MEDLEVENSOHN
FABRICANTE: SHANGHAI YUECHEN MEDICAL SUPPLY CO LTD.
REGISTRO ANVISA/MS: 80560320067
APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNDS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,30 (trinta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.navao@medlevensohn.com.br;
victoria.menezes@medlevensohn.com.br
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
TELÉFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	200	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00

HOSPITAL MILITAR DE SERRA
 RECIFE - SAL
 FOLHA: 1461
 ASSINATURA

LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL

MARCA: MEDLEVENSOHN

FABRICANTE: STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC

REGISTRO: ANVISA/MS: 80560310038

CAIXA CONTEM: 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	200	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00

LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL

MARCA: MEDLEVENSOHN

FABRICANTE: STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC

REGISTRO: ANVISA/MS: 80560310038

CAIXA CONTEM: 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	200	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00

05.343.029/0001-90

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
 Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030

SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 - Bairro CIVIT I - Serra, ES - CEP: 29.168-030 -

E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;

victoria.nunes@medlevensohn.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br

TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

	EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		QUALIDADE E RESPEITO AO CLIENTE FOLHA: 1462 ASSINATURA HOSPITAL MILITAR DE SERRA DE RECIFE - S.A.C.
--	--	--	--

LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL

MARCA: MEDLEVENSOHN

FABRICANTE: STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC

REGISTRO: ANVISA/MS 80560310038

CAIXA CONTÉM: 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	200	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00

LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL

MARCA: MEDLEVENSOHN

FABRICANTE: STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC

REGISTRO: ANVISA/MS 80560310038

CAIXA CONTÉM: 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	100	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA. REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, E PROCEDÊNCIA, DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00

LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL

MARCA: MEDLEVENSOHN

FABRICANTE: STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC

REGISTRO: ANVISA/MS 80560310038

CAIXA CONTÉM: 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 (vinte e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 - Bairro CIVIT I - Serra/ES - CEP: 29.168-030 -

E-MAILS PARA CONTATO: paulo.pavao@medlevensohn.com.br;

victoria.menezes@medlevensohn.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/COMPANHIAS/EMPELHOS: empelho@medlevensohn.com.br

TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

05.343.029/0001-90MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDARua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	120.000	UND	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SUIÇONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA RETRÁTIL, DEVEFAZER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 0,25	R\$ 30.000,00

HOSPITAL MILITAR RECIFE - SALVO
 FOLHA: 1463
 ASSINATURA
 R\$ 30.000,00

LANCETA DE SEGURANÇA M104 MEDLEVENSOHN

MARCA: M104 MEDLEVENSOHN

FABRICANTE: TIANJIN HUANHONGTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

REGISTRO ANVISA/FMS: 80560310042

CAIXA CONTÉM 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor total via internet: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura da sessão de pregão

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h.

Declaramos que estão incluídas nos preços cotados todas as despesas com impostos, taxas, fretes, e quaisquer outras que venham a incidir.

CONTA CORRENTE INDICADA:

- BANCO DO BRASIL - AG: 3455-x

CONTA CORRENTE: 117215-8

Serra (ES), 05 maio de 2021

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VERÔNICA MARIANA LIMA SZUSTYB

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 24.243.394-9

CPF: 468.578.151-ES

05.343.029/0001-90MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDARua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

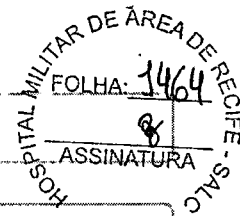
Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 - Bairro Civit I - Serra/ES - CEP: 29.168-030 -

E-MAILS PARA CONTATO: pedro.oavac@medlevensohn.com.br;

victoria.menezes@medlevensohn.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br

TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL MEDLEVENSOHN ML 01		

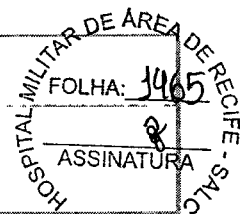
Filtrar...
Modelo Produto Médico
MODELO 1: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço inoxidável tamanho 10
MODELO 10: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 10
MODELO 11: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 11
MODELO 12: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 12
MODELO 13: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 15
MODELO 14: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 20
MODELO 15: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 21
MODELO 16: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 22
MODELO 17: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 23
MODELO 18: Lâminas para bisturi descartável MedLevensohn ML01 em aço carbono tamanho 24
« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Laminas de Bisturi Descartaveis
Registro	80560310038
Processo	25351.599860/2018-76
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

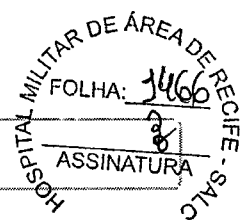
Vencimento do Registro VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	LANCETA DE SEGURANÇA ML04 MEDLEVENSOHN		

Modelo Produto Médico

HH0032L - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 23G x 1.8 mm

HH0032F - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 26G x 1.6 mm

HH0032B - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 28G x 1.4 mm

HH0032J - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 30G x 1.4 mm.

HH0045K - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 21G x 1.8mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80560310040
Processo	25351.848479/2018-46
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Tianjin Huahong Technology Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOHOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1467
8
ASSINATURA**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEL L-VEN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas NIRE(sede) 32201720961	CNPJ 05.343.029/0001-90	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 13/09/2013	Data de Início de Atividade 13/09/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade/UF - CEP) RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030				
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PRODUTOS ALIMENTICIOS CALCADOS MEDICAMENTOS E JOGOS DE USO VETERINARIO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOGÍSTICA E ESTOQUE DE MATERIAIS, SEM OPERADOR DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E ALUGUEL DE GALPÃO DE ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSMITO DE CARGA CARTEIRA DE CARGA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ENCLUI PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPOSITO DE MERCADORIAS EM GERAL LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.				
Capital Social: R\$1.500.000,00 () Capital Subscrito: R\$1.500.000,00 ()	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ver complemento nº123/2006):		Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 13/09/2013 Atto: ALTERACAO Evento: TRANSFERENCIA DE FILIAL EM OUTRA UF			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status TRANSFERIDA DE OUTRA UF	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(%)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER 266.559.151-15	150.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
JONE MARCOS DE MOURA FERREIRA 600.791.801-11	1.350.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:				
NIRE	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO		
32900591744	05343029000270	RUA DOIS, S/N QUADRA 008 LOTE 008 SALA 002, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030		
32900591744	05343029000513	RUA DOIS, S/N, QUADRA 008; LOTE 008, GALPAO FUNDOS, CIVIT I, SERRA, ES, 29.168-030		
	05343029000351	RUA CONDE DE BONFIM, 615, 205; SOBRELÓJA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.520-052		
	05343029000437	AVENIDA FERNANDES DE SA, 1010 ANEXO 1 811, Vila Pompã@ia, SÃO PAULO, SP, 05.022-001		

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:00:29

CÓDIGO DE CONTROLE: 43F00D54C3968499



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 13 de MARÇO de 2021

Paulo César Joffe
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante F.C. n. 3 de 11/09/2001 - Art 2º.
Art 4º - É obrigatória a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFRJ e do CPF no. 633.791.937-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.010-000 portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

Cláusula 1ª: Do objeto social e atividades

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Matriz incluindo as atividades:

(CNAE 8640-2/02) Laboratórios clínicos.

(CNAE 8640-2/99) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.

(CNAE 8660-7/00) Atividades de apoio à gestão de saúde.

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Filial inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0002-70 e NIRE 32201720961, incluindo a atividade:

(CNAE 82.20-2-00) Atividades de teleatendimento.

Os sócios resolvem destacar o valor de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para adquirente de Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-4
Data: 14/08/2020, 14:52:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59045-BWPY



CNPJ: 05.343.029/0001-90

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidência Epitáfio - 1145
Bairro dos Espelhos - Joazeiro - PB
(51) 32445404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo da Mota Cavalcanti
Titular



VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 2

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 2ª: Da Baixa de Filial

Os sócios resolvem extinguir as filiais:

- a) Estabelecida na Avenida Del Eoy 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240, inscrita no CNPJ 05.343.029/0007-85, e NIRE 3190269767-1.
- b) Estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022, inscrita no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0.

I - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSE MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 503.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA MULLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois e/n Quadra 008 Lote 008, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEFES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição,

[Handwritten signature]

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 3

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
INSC: 32201720961

consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a Lei no. 10.406/2002 (CC), de 10 de janeiro de 2002.

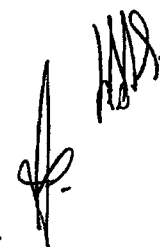
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:

Clausula 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Clausula 2ª: A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio Atacadista de calçados;
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/32291408208924259877

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 4

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas ;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares; Para esta atividade destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Consultoria em Tecnologia da Informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Depósito de mercadorias em geral;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de Teleatendimento;

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua... s/n – Quadra 008, lote 008 sala 002 – Civil – Serra – ES CEP 29.163-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4 exerce as mesmas atividades da Matriz e atividade de teleatendimento, exceto as atividades Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Carga e descarga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32291408208924259677

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 5

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo 2 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9 exerce as mesmas atividades da matriz com inclusão da atividade de ...

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3, exerce apenas atividade de consultoria em tecnologia da informação e atividades de intermediação e agenciamento de serviços.

Parágrafo 4 - A filial estabelecida na Rua Dos ... Quadra 008, Lote 008, Galpão fundos, Civil I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de Depósito de mercadorias em geral - CNAE 5211-7/00.

Cláusula 3ª: A sociedade está sediada na Rua Paris s/n Quadra 008, Lote 008, Civil I, Serra - ES - CEP 29.168-030

- a) **Filial 1-** Estabelecida na Rua Dos s/n - Quadra 008 Lote 008 sala 002 - Civil I - Serra - ES CEP 29.168-030 inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2-** Estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-120 inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3-** Estabelecida na Avenida Pompéia 1.810/1.812 Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4-** Estabelecida na Rua Dos ... Quadra 008 Lote 008, Galpão fundos, Civil I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios qualistas;

Handwritten signatures and initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azavedobastos.net.br/documento/3229140820892425927145>

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 6

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 14.143.029/0001-90
 NIRE: 32201720961

Parágrafo 1.º: O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz ou Filiais

Parágrafo 2.º: A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Parágrafo 3.º: O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Parágrafo 4.º: As filiais ficam sob o capital da Matr.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4.ª: O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- JOSE MARCOS SZUSTER - 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente Subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.
- VERÔNICA VIANNA VILLOÇA SZUSTER - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente Subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

O capital fica assim distribuído entre os sócios

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitario	Valor Capital	%
Jose Marcos Szuster	1.350.000	R\$ 1,00	R\$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villoça Szuster	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	100

a) Cada cota corresponde a um voto nas deliberações Sociais;

Cláusula 5.ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

a) Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/32291408208924259877

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 7

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 07.643.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS

Cláusula 6ª: Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, suscrito e integralizado,

a) O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará os demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;

b) Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, contado-se a data para efetivação da transação;

c) É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses deliberar que aquisição se faça total ou parcialmente pela própria sociedade;

d) Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;

Cláusula 7ª: A morte, internação ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a distribuição da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador do sócio falecido, interdito ou incapacitado;

1ª) A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade ocorrerá por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obrigou a fazer, ficando claro que a falta de resposta dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;

2ª) Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do sócio falecido será pago em dinheiro, a quem de direito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;

3ª) Entretanto assegurado aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior.

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 8

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 09.343.029/0001-90
 NIRE: 32201720961**

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial.

Art. 1º Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, entregando aos sócios, a prestação de suas contas, os lucros ou perdas apuradas.

Art. 2º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores para o próximo caso;

Art. 3º Os sócios poderão fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública ou privada, com poderes específicos para o ato;

Art. 4º A Sociedade poderá indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou privadas, não ferindo a validade de até 90 (noventa) dias, exceto aquelas que conferirem poderes de "judicial".

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1º, alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item I do DOCCOP de versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

Cláusula 9ª: É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como garantias, avais, fianças e ou cações em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda operar ou alienar bens ou valores da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

Cláusula 10ª: Os sócios Administradores terão direito a remuneração mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na legislação do Imposto de Renda;

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.937/1994 e Art. 9º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.net.br/documento/32291408208924259877>

VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 9

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 08.843.029/0001-90
INRE: 32201720961

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios.

Cláusula 12ª: As deliberações dos cotistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios:

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 13ª: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para anulação dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O ano dos lucros líquidos apurados depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficando à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino:

a) Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital Social;

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Cláusula 14ª: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

(Handwritten signature)

Doc. emitido em conformidade com o art. 1º, 3º e 7º da Lei nº 8.935/1994 e Art. 5º da Lei nº 12.322/2010. Autenticado em 14/09/2020 às 14:52:42. O documento apresentado e conferido eletronicamente. Confirma os dados do ato em: <https://sede.digital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32291408208924259877>



XXXV OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 10

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº. 14.083.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 16ª.: Do Foro

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

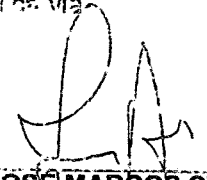
Cláusula 17ª.: Do Desimpedimento:

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que envolve ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, malfeitoria pública, concussão, fraude contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;


Os sócios declaram neste ato que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias.

Santa Rita, 03 de julho de 2020.



 JOSÉ MARCOS SZUSTER



 VERÔNICA VIANNA VIRLAC & SZUSTER



PROTÓCOLO Nº 1408302900019000175
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429970 NIRE: 32201720961
 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA

ATA DA JUCEES
 SECRETARIA GERAL
 VITÓRIA, 05/08/2020
 www.singl.fiel.br.gov.br

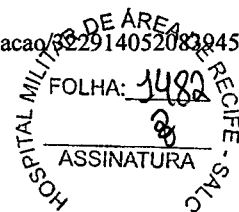
Documento Autenticado de acordo com a Resolução nº 9º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2003 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel. Documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/32291408208924259877



FOLHA: 1480



HOSPITAL MILITAR DE AERONAUTICA
RECIFE - SAIC
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 17:15:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

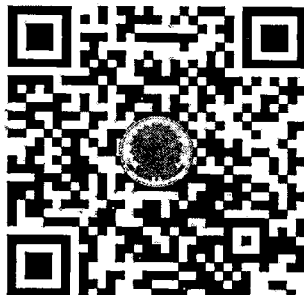
¹Código de Autenticação Digital: 32291405208394548743-1

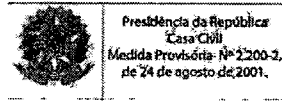
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

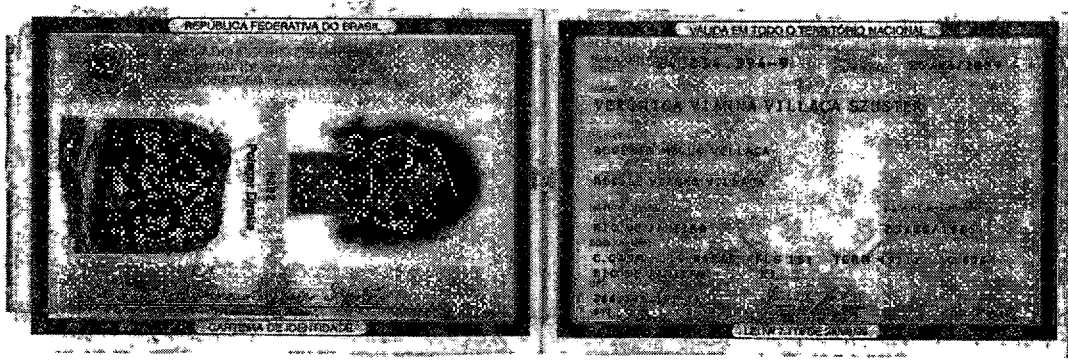
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3900d16eb8f44ba6a3e7adef2ef26682d32cdce45ac6724ed7573a5e085e4eb7dd85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 01:23:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32292106191311280913-1

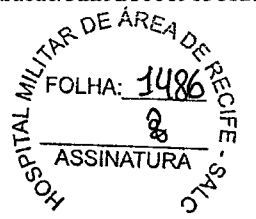
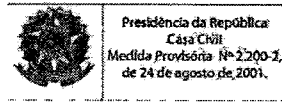
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872a855c848278e093621284bcb2a83fb631be42388f463a37bb9c3202748b8c51685ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021
PROCESSO Nº 6456 s.016694/2020-28
ABERTURA: 04/05/2021 às 09:00
UASG: 160199.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS

JÃO PAULO, 05 DE MAIO DE 2021

CAMILA RIBAS D
Assinado de forma digital por CAMILA RIBAS
AVILA:377;102;871
Data: 2021.05.05 10:21:21 -03'00'

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.774.241/0001-56

PROCURADORA

CAMILA RIBAS D'A SILVA

RG Nº 46.454.652-7 – SSP/SP - CPF/MF Nº 377.110.818-71



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 38 / 2020

CNPJ: 10.782.968 / 0001 - 70

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- () 01. SICAF;
(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
(X) 01.2 FGTS
(X) 01.3 TRABALHISTA
(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
(X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

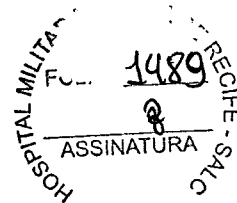
02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM () NÃO
03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM () NÃO
04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (X) SIM () NÃO
05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (X) NÃO
06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 1.559.871,49
04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 3.991.224,64
05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

- (X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
(X) 10. CADIN
(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- (X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

28



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.782.968/0001-70 DUNS®: 899877704
Razão Social: NUTRI HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: NUTRI HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/10/2021
FGTS Validade: 19/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/07/2021
Receita Municipal Validade: 04/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Número de inscrição 10.782.968/0001-70
Data de abertura 23/04/2009
Endereço eletrônico CONTATO@NUTRIH
Telefone 81 30317474
 OSPITALAR.COM.BR 81 30317474

Nome empresarial NUTRI HOSPITALAR LTDA
Nome de fantasia NUTRI HOSPITALAR
Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS
CNAE 46397 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

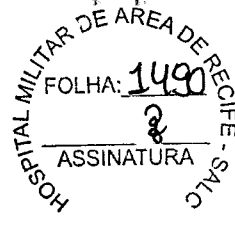
Logradouro R DOUTOR CARLOS MAVIGNIER
Número Complemento 104
CEP
Bairro/Distrito CASA AMARELA
Município RECIFE
UF PE

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
 Valores recebidos ⓘ: R\$ 1.559.871,49

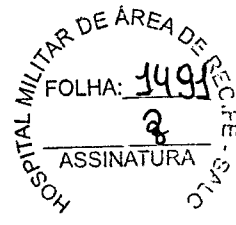


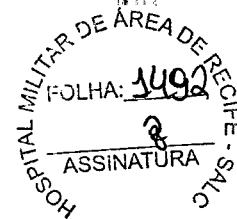
PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS R\$ 0,00	SERVIÇOS R\$ 0,00
OBRAS R\$ 0,00	MATERIAIS R\$ 1.744.687,07
OUTROS R\$ 24.738,00	

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00196/2017	21/11/2017
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	00132/2016	24/07/2017
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00130/2018	05/09/2018
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00124/2016	08/08/2016
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	00113/2017	24/04/2018
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES	00110/2017	23/02/2018
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00107/2017	07/07/2017





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.782.968/0001-70 DUNS®: 899877704
Razão Social: NUTRI HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: NUTRI HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 0380054-76 Inscrição Municipal: 405592-6
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/04/2009
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 1: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 2: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 6: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

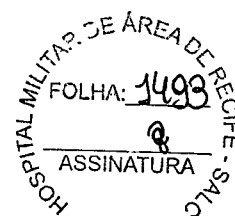
Dados para Contato

CEP: 52.070-110
Endereço: RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104 - CASA AMARELA
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 30317474 Telefone: (81) 32020552
E-mail: CONTATO@NUTRIHOSPITALAR.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 097.268.054-30
Nome: MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO
Carteira de Identidade: 8614644 Órgão Expedidor: SDS/PE
Data de Expedição: 27/08/2008 Data de Nascimento: 28/03/1992
E-mail: nutrihospitalarltida@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 097.268.054-30 Participação Societária: 95,00%
Nome: MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO
Carteira de Identidade: 8614644 Órgão Expedidor: SDS/PE
Data de Expedição: 27/08/2008 Data de Nascimento: 28/03/1992
Filiação Materna: BETANIA RAMOS CAMINHA DE AMORIM
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 52.061-512
Endereço: RUA DA RITA SOUZA, 119 - APT 1301 - CASA FORTE
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 99224741
E-mail: nutrihospitalarLtda@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 062.778.704-59 Participação Societária: 5,00%
Nome: MARIA DO CARMO RAMOS CAMINHA
Carteira de Identidade: 657810 Órgão Expedidor: SSP/PE
Data de Expedição: 15/07/1991 Data de Nascimento: 17/06/1945
Filiação Materna: ELVIRA CAVALCANTI SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 52.051-500
Endereço: RUA DA HARMONIA, 866 - CASA - PARNAMIRIM
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 32684226
E-mail: nutrihospitalarLtda@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 097.268.054-30
Nome: MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO
Carteira de Identidade: 8614644 Órgão Expedidor: SDS/PE
Data de Expedição: 27/08/2008 Data de Nascimento: 28/03/1992
Filiação Materna: BETANIA RAMOS CAMINHA DE AMORIM
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 52.061-512
Endereço: RUA DA RITA SOUZA, 119 - APT 1301 - CASA FORTE
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 99224741
E-mail: nutrihospitalarLtda@gmail.com

Linhas Fornecimento

Relatório Nível I - Credenciamento



Serviços

5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

9989 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos

13846 - Aferição / Controle de Qualidade de Aparelhos Detectores/Emissores - Luz / Calor / Radiação / Som / Vibração

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

FILTROS APLICADOS:

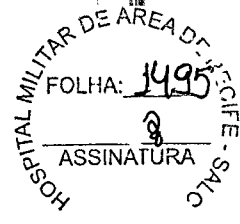
CPF / CNPJ: 10782968000170

LIMPAR

Data da consulta: 26/05/2021 10:02:10

Data da última atualização: 25/05/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

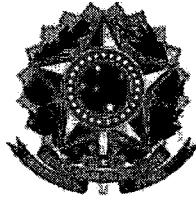
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2021 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.782.968/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AE.4685.BB7F.9053 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NUTRI HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.782.968/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

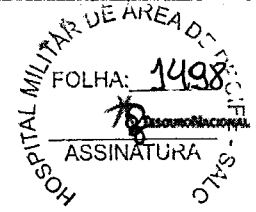
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:08 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MUS6260521100108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
0782968	NUTRI HOSPITALAR LTDA	Adimplente	31/05/2021 13:38

Data da consulta: 26/05/2021 10:09:39



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.782.968/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NUTRI HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

HOSPITAL MILITAR
1500
ASSINATURA
C.F.E.
Folha 01

NUTRI HOSPITALAR LTDA
CNPJ:10.782.968/0001-70, NIRE 26.201.745.11-1, Data 23/04/2009
Rua Doutor Carlos Mavignier Nº 104, Casa Amarela - Recife - PE, CEP : 52.070-110

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(valores expressos em reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2020	2019		2020	2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	604.106,36	488.913,55	Fornecedores	227.072,71	213.135,25
Clientes	387.083,21	1.282.285,27	Obrigações trabalhistas	87.508,80	90.438,84
Adiantamentos	301.845,00	-	Obrigações tributárias	26.147,94	71.881,58
Estoque de mercadorias	506.394,77	586.443,01			
Impostos a Recuperar	27.229,59	28.199,74	Total do passivo circulante	340.727,46	376.466,47
Total do ativo circulante	1.806.438,93	2.406.661,67			
Não circulante			Patrimônio líquido		
Imobilizado	32.783,28	35.936,45	Capital	500.000,00	500.000,00
Total do ativo não circulante	32.783,28	35.936,46	Lucros (prejuízo) acumulados	998.494,78	1.587.332,55
			Total do patrimônio líquido	1.498.494,78	2.067.332,55
TOTAL DO ATIVO	1.839.222,21	2.442.788,02	TOTAL DO PASSIVO	1.839.222,21	2.442.788,02

Recife, 31 de dezembro de 2020

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas
As informações foram extraídas das páginas nº 1 a nº 886 do Livro nº 12 Sped Contábil Hash
E9.A0.C6.C0.09.5E.A9.FC.CA.ED.BC.BD.55.05.51.1F.0C.C8.88.20 em 25/02/2021
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

Marco Antonio de Amorim Filho
Administrador
CPF : 097.268.054-30
RG: 8614644 SDS-PE

Geraldo Julio Barreto Belo
Contador - CRC/PE 020385/O-8
CPF: 025.880.474-64
RG: 4714445 SDS - PE

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

http://assinador.pscs.com.br/ass_nadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54xMhgedsNc9aAacheve2=biVYHKoZEXWASXCKi4Rdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO|09726805430-MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO

05/03/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219595127 de 05/03/2021 Protocolo 219595127 de 03/03/2021 NIRE 26201745111
Nome da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102776376846528

NUTRI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ:10.782.968/0001-70, NIRE 26.201.745.11-1, Data 23/04/2009
 Rua Doutor Carlos Mavignier N° 104, Casa Amarela - Recife - PE, CEP : 52.070-110

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (valores expressos em reais)**

	2020	2019
Receita bruta	3.991.224,64	10.001.802,00
(-) Deduções		
Devoluções	(645.163,90)	(1.075.634,78)
Impostos	(495.194,82)	(1.473.265,67)
	(1.140.358,72)	(2.548.900,45)
Receita líquida	2.850.865,92	7.452.901,55
Custo de Mercadoria Vendida		
(-) CMV	(2.143.129,38)	(5.305.920,54)
	(2.143.129,38)	(5.305.920,54)
(-) Despesas continuadas		
Administrativas	(162.946,64)	(185.774,39)
Trabalhistas	(510.758,62)	(584.556,76)
Tributárias	(71.544,98)	(222.414,42)
	(745.250,24)	(992.745,57)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	(37.513,70)	1.154.235,44
Receitas financeiras	1.979,95	3.598,96
Despesas financeiras	(24.929,61)	(20.029,41)
	(22.949,66)	(16.430,45)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(60.463,36)	1.137.804,99
Provisão de IRPJ e CSLL		
Provisão de IRPJ	(46.337,19)	(96.182,10)
Provisão de CSLL	(37.750,00)	(154.115,13)
	(84.087,19)	(250.297,23)
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(144.550,55)	887.507,76

Recife, 31 de dezembro de 2020

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas
 As informações foram extraídas das páginas nº 1 a nº 888 do Livro nº 12 Sped Contábil Hash
 E9.A0.C8.C0.09.5E.A9.FC.CA.ED.BC.BD.65.05.51.1F.0C.C8.86.20 em 25/02/2021
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente

Marco Antonio de Amorim Filho
 Administrador
 CPF : 097.268.054-30
 RG : 8614644 SDS - PE

Geraldo Julio Barreto Bello
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 CPF: 025.660.474-64
 RG :4714446 SDS - PE

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

05/03/2021



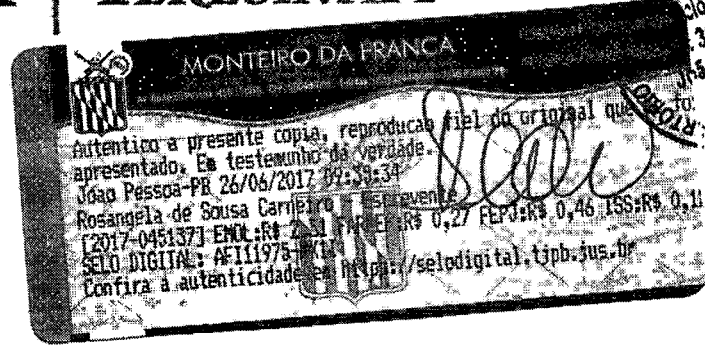
Certifico o Registro em 05/03/2021
 Arquivamento 20219595127 de 05/03/2021 Protocolo 219595127 de 03/03/2021 NIRE 26201745111
 Nome da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 102776376846528

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54xNHqdsWq6Aachave2=blvYHkoTZKwAGXckI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLIO|09726805430-MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO



HOSPITAL
SANTA TERESINHA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREAS DE RECIFE - SALO
FOLHA: 1502
ASSINATURA
MONTTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS
C.R. 3244-8000
Pessoa Física
Paraliba



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.782.968/0001-70, situada na Rua Dr. Carlos Mavignier, 104 – Casa Amarela – Recife - PE, é nossa fornecedora de Dietas Enterais, Oraís, Fórmulas Infantís, Suplementos Alimentares e Materiais Médicos Hospitalares à nossa empresa, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

A referida empresa nos atende satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Recife, 13 de junho de 2016.

Nadja Gomes
Ger. Financeiro/Procuradora
Hospital Santa Teresinha Ltda
CNPJ nº 10.782.968/0001-70

109.192.486/0001-81

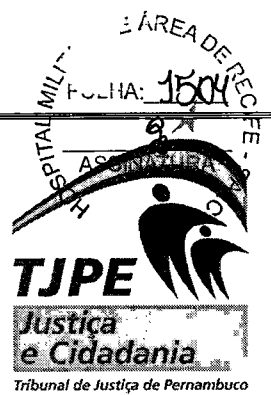
Hospital Santa Teresinha Ltda

Av. Caxangá, N° 4360
Iputinga - CEP 50.670-903

RECIFE - PE

70 Tabelionato de Notas *Cartório Fábio Louvenço*
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, do Recife, 05 de abril de 2017.
Dp.: 44 JOSÉ MARCOS ARA SILVA
Emol.: 2,99 FEPJ: 0,33 ISS: 0,66 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpb.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0077719.AB103201702.02704

Hospital Santa Teresinha Ltda – Av. Caxangá nº 4360, Iputinga – CEP:50670-903 – Recife – PE
CNPJ: 09.192.486/0001-81 – PABX: (81) 3202-0482



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (**dez**) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face

Nutri Hospitalar LTDA - EPP, CPF/CNPJ 10.782.968/0001-70

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 16 de abril de 2021, por Maria Amélia Souza Leão Brito

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: maria amélia souza leão brito:1832760
SERVIDOR - Informação
em 17/04/2021 às 21:08:15 Cert.: 82349656659021019757376445825087489971
http://www.tjpe.jus.br/validar_documento

Autenticação:
N6.LF.85.W9.A0





PROCESSO: 25351.583259/2016-06 AUTORIZ/MS:
7X7Y13LXW75 (8.14630.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS MANSUR, 104
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 27060-000 - REGISTRO
CNPJ: 10.782.369/0001-70
PROCESSO: 25351.598219/2016-07 AUTORIZ/MS:
PH9XMX9YX1218 (8.14631.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental vitoria lida me
ENDEREÇO: praça leão comado - 74
BAIRRO: centro CEP: 55602220 - VITÓRIA DE SANTO AN-
TÃO/PE
CNPJ: 23.747.634/0001-08
PROCESSO: 25351.001710/2017-07 AUTORIZ/MS:
995194Y2LHOM (8.14638.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSSAS ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1902, SALA 02
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115191 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.722.510/0001-02
PROCESSO: 25351.594004/2016-07 AUTORIZ/MS:
P53M44386HMX (8.14629.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT-
DA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE
BARROS S/N) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 55.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492255/2016-09 AUTORIZ/MS: 5123L3L03Y99
(8.14639.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELTON ELIO HENTGES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO MADANER, LOTE 02, QUADRA
53
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85988000 - ENTRE RIOS
DO OESTE/PR
CNPJ: 02.067.084/0001-06
PROCESSO: 25351.458805/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07212.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
CNPJ: 03.315.618/0001-39
PROCESSO: 25351.002116/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07217.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATTON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
QUÍMICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 631
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09530460 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 68.399.591/0001-55
PROCESSO: 25351.593989/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.378.537/0001-40

PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07218.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACESSO PLÍNIO ARLINDO DE NES 911 Letra E
BAIRRO: EL-DORADO CEP: 89810300 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 81.627.200/0001-70
PROCESSO: 25351.598385/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07214.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT-
DA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE
BARROS S/N) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 55.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492056/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07216.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGROCETE INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LT-
DA
ENDEREÇO: RUA ANNA SCREMIN, 800
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84001970 - PONTA
GROSSA/PR
CNPJ: 73.007.385/0001-18
PROCESSO: 25351.598552/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 185
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 61.146.320/0001-49
PROCESSO: 25351.039925/2017-84 AUTORIZ/MS: 3.07215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 45

RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - ME
ENDEREÇO: R OLIMPIO MARTINS DOS SANTOS nº 440
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MON-
TE/MG
CNPJ: 20.690.773/0001-54
PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08004.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: HIGI-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊN-
COS LTDA.
ENDEREÇO: ROD. TEREZÓPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GAL-
PÃO 02 ZONA RURAL

BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TE-
REZÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 11.027.534/0001-28
PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06360.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI -
ME
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455
BAIRRO: Tibezy CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.831.345/0001-07
PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06794.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º e 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.308948/2007-36 AUTORIZ/MS: 2.04577.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA,
SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE

EMPRESA: MADELAINE APARECIDA FLAVIO CAPELETTI
ENDEREÇO: AV DOUTOR LUCIANO PACHECO DE ALMEIDA
PRADO NETO Nº 416
BAIRRO: JARDIM NOVA JAU CEP: 17205000 - JAÚ/SP
CNPJ: 64.896.228/0001-94
PROCESSO: 25351.164822/2014-54 AUTORIZ/MS: 2.07345.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE

EMPRESA: PARUZIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ-
TICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARLOS KLEIN Nº 208
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.772.986/0001-31
PROCESSO: 25351.203010/2004-88 AUTORIZ/MS: 2.03827.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8113067118

Validade: 27/09/2023

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.782.968/0001-70

Inscrição Mercantil: 405.592-6

Endereço principal: RUA DR CARLOS MAVIGNIER, 104
CASA AMARELA, RECIFE, PE

2. Atividade(s):

- * 4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- ✓ 4618402 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
- ✓ 4631100 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
- ✓ 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATÉR P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
- ✓...(3 OUTRAS ATIVIDADES)

Demais atividades conforme o cadastro mercantil da empresa.

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de Incomodidade

DEFERIDO POR:

2164459490



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

10.782.968/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JAMILKA LEOPOLDINA DA SILVA

Responsável Legal

MARCO ANTÔNIO DE AMORIM FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.631-9 (PHL9XMX9XXH2)

Data do Cadastro

06/02/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.598419/2016-07

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REGIME - SALC
FOLHA: 1508
SINATURA

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8046077620

Data Validade: 11/01/2022

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8046077620**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 10.782.968/0001-70
Endereço: RUA DR CARLOS MAVIGNIER, 104
CASA AMARELA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **323116.0** Inscrição Mercantil: **405.592-6**

Responsável Técnico: JAMILKA LEOPOLDINA DA SILVA, CPF - 007.491.234-86, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 4430

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT ALIMENT N/ ESP ANTERIORMENTE
4729699	COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4631100	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

Ao
Hospital Militar de Área de Recife
Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC
Pregão Eletrônico nº 38/2020
Processo Administrativo nº 64583.016694/2020-28

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR IV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UND.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117	SISTEMA DE UMA PEÇA DRENÁVEL TRANSPARENTE PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL COM BASE PLANA DE DUPLA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 10MM ATÉ 76MM. BOLSA REVESTIDA DE TNT HIDROFÓBICO COM FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, FECHAMENTO ENVELOPE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	401117	UND	400	MARCA: SENSURA - REF.: 15570 - FABRICANTE: COLOPLAST - PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA - REGISTRO ANVISA: 10430310050 - PRAZO DE VALIDADE: 03 ANOS.	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00

Valor Unitário: R\$ 33,00 (Trinta e três reais)
Valor Total: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UND.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL APRESENTAÇÃO EM KIT 2 PEÇAS DRENÁVEL, TRANSPARENTE COM BASE PLANA DE DUPLA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL (APROXIMADAMENTE) DE 10MM ATÉ 65MM. BOLSA REVESTIDA DE TNT HIDROFÓBICO COM FILTRO DE CARVÃO INTEGRADO, FECHAMENTO ENVELOPE COM ENCAIXE NA PLACA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	437577	UND	500	MARCA: SENSURA - REF.: 10045+10387 - FABRICANTE: COLOPLAST - PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA - REGISTRO ANVISA: 10430310051+10430310052 - PRAZO DE VALIDADE: 03 ANOS.	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00

Valor Unitário: R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais)
Valor Total: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
15/10
99

Assinado de forma digital por GERDILENE DOS SANTOS

SILVA:0517323

07/10

NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP - Rua Dr. Carlos Mavignier, 104 - Casa Amarela - CEP: 52.070-110 - Recife/PE - Fone: (81) 3049-4648

E-mail: nutrihospitalarltada@gmail.com - CNPJ: 10.782.968/0001-70 - Inscrição CACEPE: 03800054-76

GERDILENE DOS SANTOS
SILVA:05173239409
Dados: 2021.05.05

DECLARAMOS que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe.

DECLARAMOS que o prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS que aceitamos e atendemos todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA: 1294

CONTA: 0004030-1

A NUTRI HOSPITALAR LTDA não é optante pelo Simples Nacional.**LICITANTE:**

Razão Social: NUTRI HOSPITALAR LTDA

CNPJ N°: 10.782.968/0001-70

Endereço: Rua Dr. Carlos Mavignier, 104 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52.070-110

Telefone: (81) 3046-5870 / 5914 (81) 3049-4648

E-mail: nutrihospitalarltda@gmail.com

Inscrição Estadual: 0380054-76

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: GERDILENE DOS SANTOS SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CPF: 051.732.394-09

RG: 6.265.808 SSP/PE

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. ANTÔNIO APOLÔNIO DE OLIVEIRA, 354 - APTO 1204 - INDIANÓPOLIS - CARUARU/PE - CEP: 55.024-815

E-mail: nutrihospitalarltda@gmail.com

Recife/PE, 05 de maio de 2021.

GERDILENE DOS

SANTOS

SILVA:05173239409

Assinado de forma digital por

GERDILENE DOS SANTOS

SILVA:05173239409

Data: 2021.05.05 09:40:30 -03'00'

NUTRI HOSPITALAR LTDA



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA CLICK 2 PEÇAS - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

CÓD. 10164 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 40 mm
 CÓD. 10165 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 50 mm
 CÓD. 10166 - Bolsa fechada, opaca, maxi, com flange de 60 mm
 CÓD. 10184 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 40 mm
 CÓD. 10185 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 50 mm
 CÓD. 10186 - Bolsa fechada, transparente, maxi, com flange de 60 mm
 CÓD. 10364 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 40 mm
 CÓD. 10365 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 50 mm
 CÓD. 10366 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 60 mm
 CÓD. 10367 - Bolsa aberta, opaca, maxi, com flange de 70 mm
 CÓD. 10384 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 40 mm
 CÓD. 10385 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 50 mm
 CÓD. 10386 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 60 mm
 CÓD. 10387 - Bolsa aberta, transparente, maxi, com flange de 70 mm
 COD. 10374 - Bolsa aberta, transparente, midi, com flange de 40 mm
 COD. 10375 - Bolsa aberta, transparente, midi, com flange de 50 mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310052
Processo	25351.226334/2010-46
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<div style="display: flex; justify-content: flex-end; gap: 10px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px 15px;">Exportar para Excel</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px 15px;">Exportar para PDF</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px 15px;">Voltar</div> </div>	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA 1 PEÇA - BOLSA PARA COLOSTOMIA E LLEOSTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

15570, 15580, 15470, 15480, 15541, 15408, 15406, 15509, 15206

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10430310050
Processo	25351.226315/2010-31
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> • FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA • FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	SENSURA CLICK XPRO - PLACA-BASE PARA ESTOMIA COLOPLAST		

Modelo Produto Médico

10015 10025 10035 10045 11015 11025 11035 11045

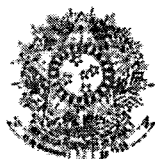
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Placa de Ostomia
Registro	10430310051
Processo	25351.226322/2010-76
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

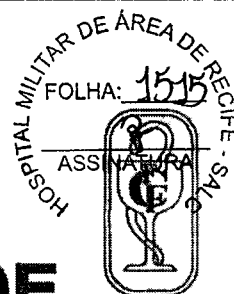
Exportar para PDF

Voltar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2021**



B8849

CADASTRO Nº	CRE.SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (SA)
15267		PERNAMBUCO	31/03/2022	SEGUNDA: 08h as 18h TERÇA: 08h as 18h QUARTA: 08h as 18h QUINTA: 08h as 18h SEXTA: 08h as 18h SÁBADO: 08h as 12h DOMINGO: FECHADO
CNPJ 10.782.968/0001-70				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NUTRI HOSPITALAR LTDA NUTRI HOSPITALAR				
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE CORRELATO E PRODUTO PARA A SAÚDE				
ENDEREÇO R DOUTOR CARLOS MAVIGNIÉR 104 - CASA AMARELA - RECIFE - PE				
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Dra. JAMILKA LEOPOLDINA DA SILVA (5) Inscrição: 04430				
Dom: Seg: 12:20 as 12:40 Ter: Qua: 12:20 as 12:40 Qui: Sex: 12:20 as 12:40 Sab: 08h as 12h				
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 16/03/2021
Nº do Protocolo: 00347021
Nº da CR.: B8849

[Assinatura]
Diretor do CRF/PE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único, e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

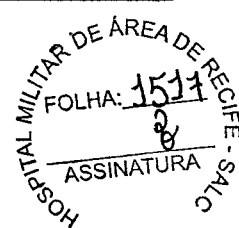
Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71



DECLARAÇÃO

19/04/2021

Declaro para os devidos fins de direito que a farmacêutica **JAMILKA LEOPOLDINA DA SILVA** é inscrita neste Regional sob o nº **04430**, encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.

Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE Nº 03201



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1518
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CE/FE: 04430 / PE

NOME: DR. JAMILKA LEOPOLDINA DA SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1980

DATA DE CONCLUSÃO: 18/07/2011

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: RUA... Nº...
CITY: RECIFE - PE

Jamilka Leopoldina da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



HOSPITAL MILITAR DE ... DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1519
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FIACAO: ANTONIO AFRONSO DA SILVA
MARIA MADALENA DA SILVA

RG: 235209-867 PE DATA DE EXPICAO: 08/03/1998 CPF: 067.793.234-89

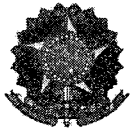
GRUPO DE ELEIÇÃO: 879229920003 IDIA: 101 SEXO: C810

GRUPO SANGUÍNEO: O POSITIVO OBSERVAÇÕES: DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL: BRASÍLIA DATA DE EXPICAO: 24/08/2012

VALIDA COMO PROVA DE INSCRIÇÃO PARA TODAS AS ATIVIDADES EFETUADAS DE ACORDO COM A LEI Nº 6.188/73.

[Signature]
PRESIDENTE DO CREF - PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

HOSPITAL MILITAR - RECIFE
FOLHA: 1520
Página: 008
ASSINATURA
E - SALC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0B4F.D076.2839.3415
Certidão gerada em 7/6/2018 14:41:41
PROTOCOLO SIARCO 18/904633-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP
NIRE 26.2.0174511-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:3867963149
Date: 2018.06.08 16:00:00
Reason: DOCUMENTO EM REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE/PE

ARQUIVADO EM 7/6/2018 14:41:41

AUTENTICIDADE 0B4F.D076.2839.3415

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaecanceladigital.asp?cd=0B4FD07628393415>

Recife, 07 de junho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 097.390.374-02 - MANNUELLA BELLO DE MACEDO
Data - 08/06/2018 04:07:02
Código de Autenticação 0B4F.D076.2839.3415
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaecanceladigital.asp?cd=0B4FD07628393415>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0174511-1
Nº PROTOCOLO 18/904633-3 PROTOCOLO 6/6/2018 10:01:50
Nº ARQUIVAMENTO 20189046333 ARQUIVADO 7/6/2018 14:41:41
EMPRESA NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE

NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 10.782.968/0001-70

MÁRIA DO CARMO RAMOS CAMINHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/06/1945, casada em COMUNIDADE PARCIAL DE BENS EMPRESÁRIA, CPF nº 062.778.704-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 65.781.000, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA HARMÔNIA, 866, PARNAMIRIM, RECIFE, PE, CEP 52051390, BRASIL.

MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 097.268.054-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.614.644, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURINDO GOELHO, 245, APT 2201, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52060340, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201745111, com sede Rua Doutor Carlos Mavignier, 104, Casa Amarela Recife, PE, CEP 52.070-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.782.968/0001-70, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

Juliana M^a Brasil C. Gomes
Análise de Processo
Matr. 1474-1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2018
SOB Nº: 20189046333
Protocolo: 18/904633-3
Empresa: 26 2 0174511 1
NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE

NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 10.782.963/0001-20

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E DAS PERDAS

CLAUSULA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(m) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição de lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es), quando for o caso.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLAUSULA QUINTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP e nome de fantasia NUTRI HOSPITALAR.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52.070-110.

Req: 8180000328270

Júliana M^a Brasil C. Gomes
Análise de Processos
Matr. 2474-

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 10.782.968/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto:

46.18-4-02 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

46.31-1-00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

46.37-1-99 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: (ALIMENTOS PREPARADOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS)

46.39-7-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

46.45-1-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

47.29-6-99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: (PRODUTOS NATURAIS E PRODUTOS DIETÉTICOS)

47.73-3-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

49.30-2-02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Req: 81800000328270

Juliana M^a Brasil C. Gomes
Análise de Processos
Matr. 2434-1

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE

NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 10.752.943/0001-70

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

MARIA DO CARMO RAMOS CAMINHA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados

MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO, com 475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 485.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizados;

Nome	Participação	Nº de Quotas	Valor (R\$)
MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO	95%	475.000	R\$ 475.000,00
MARIA DO CARMO RAMOS CAMINHA	5%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Handwritten signature: JMC

Req: 8180000328270

Juliana K. Brasil C. Gomes
 Análise de Processos
 Matr. 4474-1

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ nº 10.782.968/0001-70

Parágrafo único. No exercício da administração o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E DAS PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(m) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

PARAGRAFO SEGUNDO. A distribuição de lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

[Handwritten signature]

Req: 8180000328270

Juliana M^a Brasil C. Gomes
Análise de Processos
Matr. 241-1

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP.**
CNPJ nº 10.782.968/0001-76

DOS CASOS OMISSOS

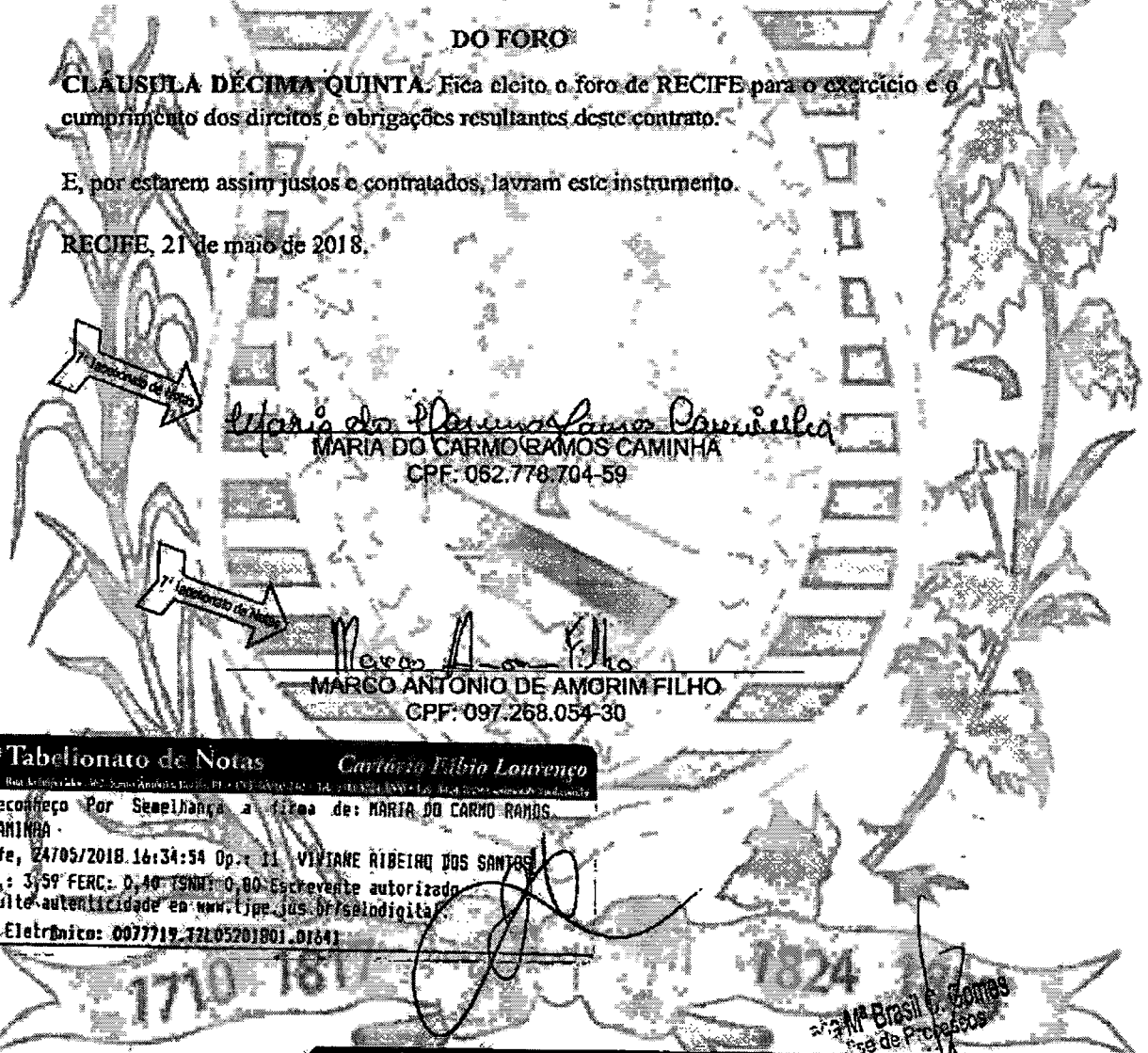
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 21 de maio de 2018.



Maria do Carmo Ramos Caminha
MARIA DO CARMO RAMOS CAMINHA
CPF: 062.778.704-59

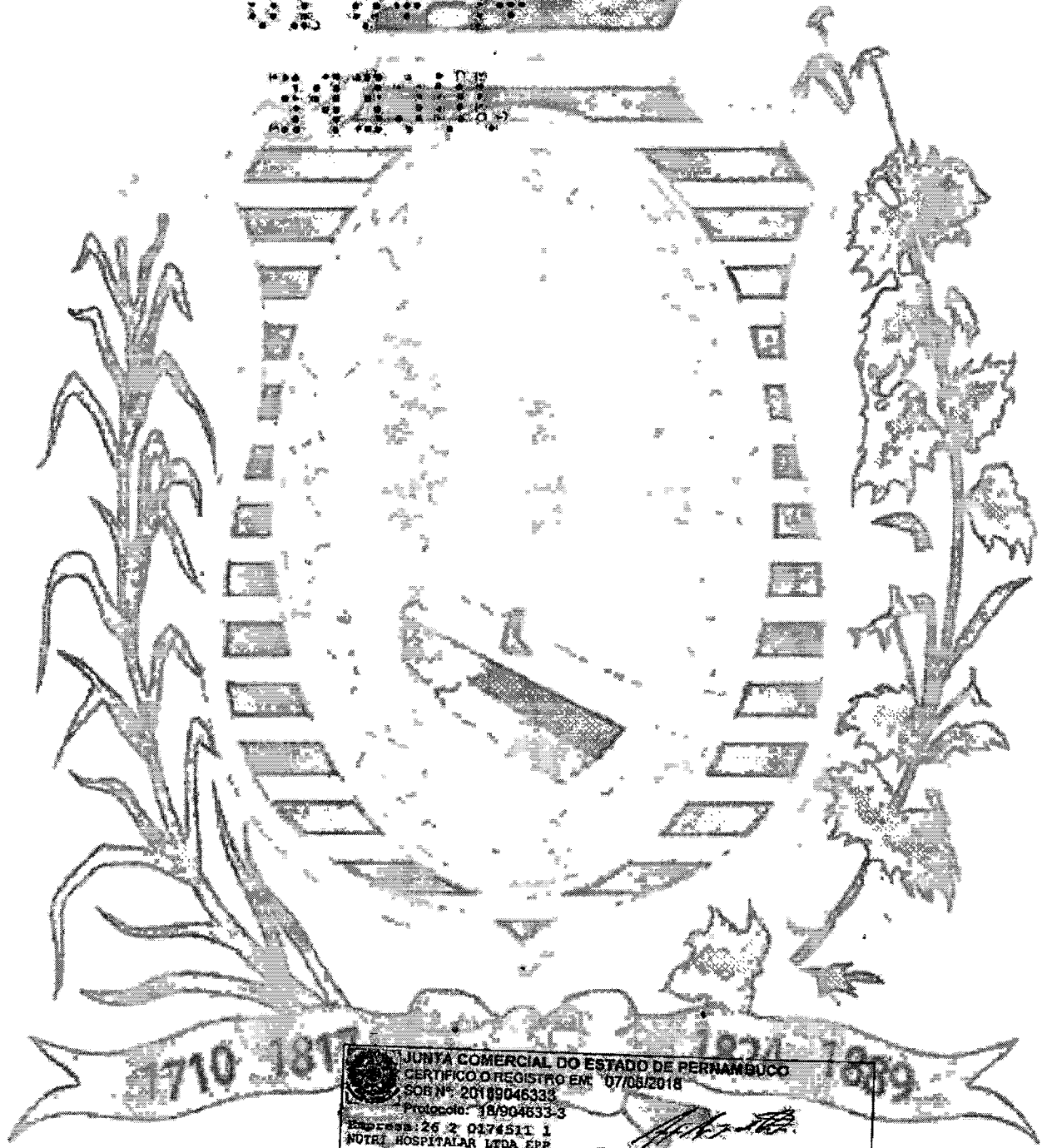
Marcos Antonio de Amorim Filho
MARCOS ANTONIO DE AMORIM FILHO
CPF: 097.268.054-30

7º Tabelionato de Notas - Cartório Fábio Lourenço
Rua do Imperador, 307, Santo Antônio, Recife, PE - CEP: 51060-000 - Fone: (51) 3224-8800 - E-mail: f.lourenco@notas.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de: **MARIA DO CARMO RAMOS CAMINHA**
Recife, 24/05/2018 16:34:54 Op.: 11 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Embl.: 3,59 FERC: 0,40 ISNR: 0,80 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Seio Eletrônico: 0077719-72105201B01-01641

7º Tabelionato de Notas - Cartório Fábio Lourenço
Rua do Imperador, 307, Santo Antônio, Recife, PE - CEP: 51060-000 - Fone: (51) 3224-8800 - E-mail: f.lourenco@notas.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de: **MARCOS ANTONIO DE AMORIM FILHO**
Recife, 24/05/2018 16:35:17 Op.: 11 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Embl.: 3,59 FERC: 0,40 ISNR: 0,80 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Seio Eletrônico: 0077719-KLF05201B01-01642

Req: 81800000328270





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/06/2018
SOB Nº 20189046333
Protocolo: 18/904633-3
Processo: 26.2.0174511-1
NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRI HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:35:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

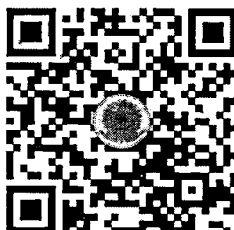
¹**Código de Autenticação Digital:** 88011006209527041681-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30aa19037c445c3b4258dfe7b7ccb0f4552e15491d7042936fdeb87f78bb85890997ea3cfb64eeaa1edba65501d0bb3c86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO DE NUTRI HOSPITALAR LTDA.

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
FOLHA: 1531
ASSINATURAS

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Marco Antonio de Amorim Filho, brasileiro, menor póbera, natural da cidade de Recife/PE, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Laurindo Coelho, 245 - Apt. 2201 - Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52.060-340, portador da Carteira de Identidade nº 8.814.644 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 097.268.054-30, neste ato representado por seus genitores **Betânia Ramos Caminha de Amorim**, brasileira, natural da cidade de Recife/PE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Laurindo Coelho, nº 245 - Apto 2201 - Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52.060-340, portadora da Carteira de Identidade nº 4.108.910 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.332.464-53 e **Marco Antonio de Amorim**, brasileiro, natural da cidade de Buenos Aires/PE casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.438.850 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.202.784-72, residente e domiciliado à Rua Laurindo Coelho, nº 245 - Apto 2201 - Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52.060-340, e

Marla do Carmo Ramos Caminha, brasileira, natural da cidade de Recife/PE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua da Harmonia, 886 - Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52.051-390, portadora da Carteira de Identidade nº 657.810 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 062.778.704-59;

tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária, do tipo limitada, com a denominação de **NUTRI HOSPITALAR LTDA.**, a qual se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente contrato e seguinte estatuto:

DO TIPO JURIDICO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária estará sujeita as normas legais pertinentes às sociedades limitadas.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II e 1158 do CC/2002, receberá o nome empresarial de **NUTRI HOSPITALAR LTDA.**

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade terá sua sede à Rua Francisco Alves, 124 - 2º Andar - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50.070-490.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais, sucursais, escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade terá por objetivo: a) Comércio Varejista e Representação de material médico hospitalar alimentação oral, enteral e parenteral e medicamentos.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscritos e integralizados neste ato, em moeda corrente no País, dividido em 20.000 (vinte

NUTRI HOSPITALAR LTDA

Valdete
Valdete Rangel Calça
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107.0

Dr. L. S. G.
E-mail: 279 FERRO
Consultor Jurídico
Selo Digital: 0077719-1/201501-44333

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011802213498132567>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88011802213498132567-1
Data: 18/02/2021 17:18:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal.C: ALE48247-UDLC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 3145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3444-5404 - Cartório: azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:20:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 190701010 - SA - DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNU - artigo 22.

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
 FOLHA: 1532
 ASSINATURA
 07/MS

7º Tabelionato de Notas *Cartório Fabio Lourenco*
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, em 18. Recife, 30 de março de 2014.
 Op.: 58 / JOSÉ MARCOS LIMA SILVA
 Empl.: 2777 PEFC: 0,31 TSVe: 0,62 Escrevente autorizada
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
 Selo Eletrônico: 0077719 70811201501 46194

7º Tabelionato de Notas *Cartório Fabio Lourenco*
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, em 18. Recife, 30 de março de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2009
 SOB Nº: 20201745111
 Protocolo: 00/017404-6
 NOTRI HOSPITALAR LTDA
 JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
 SECRETÁRIO-GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:20:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011802213498132567>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88011802213498132567-2 Data: 18/02/2021 17:18:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE48248-L1OM;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, 3007 Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
	Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular			

mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Participação %	Nº de Quotas	Valor (R\$)
Marco Antonio de Amorim Filho	90%	19.000	19.000,00
Maria do Carmo Ramos Caminha	10%	1.000	1.000,00
Total	100%	20.000	20.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052, do CC/2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento do presente contrato de constituição no registro de comércio competente e seu prazo de duração será indeterminado (Art. 997, II, do CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pela sócia: **Maria do Carmo Ramos da Rocha**, a qual agindo isoladamente fica investida dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de câmbio e notas promissórias; abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores.

DO USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica, todavia, expressamente vetado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, observado o disposto nos artigos 997, VI; 1.013; 1.015 e 1064, do CC/2002).

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

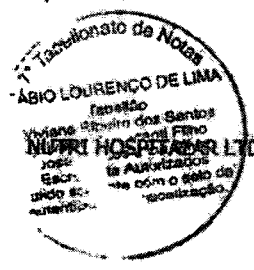
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais serão, conforme o Artigo 1.072 do CC/2002, tomadas conjuntamente pelos sócios quotistas, mediante a realização de reuniões, salvo quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o Artigo 1.072, § 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Caso haja necessidade de reunião, a convocação será feita pelo sócio Administrador, mediante contra-recibo, que conterá a ordem do dia, hora, dia e local, devendo ser observada a antecedência de 08 (oito) dias da data da realização de referida reunião.

Parágrafo Primeiro: As atas das reuniões realizadas ou as decisões dos sócios, referidas na Cláusula Décima Primeira deste instrumento, serão, nos 20 (vinte) dias subsequentes a ocorrência do evento, levadas a arquivamento na Junta Comercial, nos termos do Artigo 1.075, § 2º, do CC/2002.

M

(Handwritten signature)



(Handwritten signature)
 Valdete Rangel Calça
 Analista de Processos - Port. 0052000
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 1107-0

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88011802213498132567-3
 Data: 18/02/2021 17:18:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Modelo Digital Tipo Normal C: ALE48249-HQFI

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:20:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1534
ASSINATURA

7º Tabelionato de Notas Cartório Fábio Lourenço
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé: Recife, 30 de março de 2016.
Op.: 59 JOSÉ MARCOS LINA SILVA
Esp.: 2,79 FERC.: 0,31 TERC.: 0,62 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Saldo Fintaxação: 0677719.00111201501.84395

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:20:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011802213498132567>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88011802213498132567-4
Data: 18/02/2021 17:18:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Setor Digital Tipo Normal C: ALE48250-JHMU;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estandos, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

Parágrafo Segundo: Aplica-se ao presente Capítulo os Artigos 1.071/1.080, do Código Civil/2002.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECFIFE
FOLHA: 1535
ASSINATURA

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postar à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, do CC/2002).

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, FALECIMENTO, INTENÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade se dissolverá em virtude de morte, perda de capacidade ou retirada de qualquer dos sócios. Poderá ser reconstituída pela entrada de novo sócio herdeiro ou estranho, cumpridas as formalidades legais. Não havendo acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, os haveres deste último serão determinados com base no valor patrimonial contábil de suas quotas, em balanço especial elaborado na data em que se deu a morte, e pagos a quem de direito em 12 (doze), parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de juros e correção monetária, observados os dispositivos constantes nos Arts. 1.028 e 1.031, do CC/2002.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, aos demais sócios, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme exigência legal (Art. 1.065, do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O julgamento das contas, pelos sócios, ocorrerá no primeiro quadrimestre seguintes ao término do exercício social, conforme prevê o Art. 1.078, do CC/2002, devendo todos os documentos contábeis ser colocados à disposição do sócio não administrador, até trinta dias antes da reunião para aprovação das contas, conforme Art. 1.078, § 1º, do CC/2002.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS E DA RETIRADA DE "PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os lucros ou prejuízos sociais serão divididos entre os sócios na exata proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica assegurado aos sócios, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, respeitando-se as disposições legais pertinentes à espécie.

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.078, § 1º, do CC/2002).

Handwritten signatures and initials.

FABIO LOURENÇO DE LIMA
Tabelião
Viviane Ribeiro dos Santos
FABIO LOURENÇO DE LIMA LTDA
Escritório Autorizados
Válida somente com o selo de
Autenticidade e Recuperação.

Valdete Rangel Calça
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-D

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011802213498132567>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88011802213498132567-5
Data: 18/02/2021 17:18:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALE48251-AF7L

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:20:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7º Tabelionato de Notas *Cartório Fábio Lourenço*
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé, Recife, 30 de março de 2016.
Op.: 58 JOSÉ MARCOS LIMA SILVA
Escr.: 2,79 FERG: 0,31 TERN: 0,62 Escrevente autORIZADO
Consulte a autenticidade em www.tjpb.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0077719.CJBG11201301.46395

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:20:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011802213498132567>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 88011802213498132567-6 Data: 18/02/2021 17:18:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE48252-P0CL		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Baixo do Estado, João Pessoa - PB (51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		TJPB
		Valdir Azevedo de M. Cavalcanti Titular				

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA VIGÉSIMA - Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil, de acordo com o inciso IV, do art. 53, do Decreto nº 1.800/96.

DO FORO

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente Contrato são o desta Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim legal para a produção dos seus efeitos legais.

Recife/PE, 12 de janeiro de 2009.

[Handwritten signatures]

**Betânia Ramos Caminha de Amorim e
Marco Antonio de Amorim
Pelo sócio menor impúbere
Marco Antonio de Amorim Filho**

[Handwritten signature]
Maria do Carmo Ramos Caminha

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
1. NOME - **DAIZA PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA**
CPF - 86908418472

[Handwritten signature]
2. NOME - **Emerson Ferreira Paes Ferrate**
CPF - 03635860409

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)
[Handwritten signature]
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
12º DISTRITO JUDICIÁRIO
BOCO DA PAINELA
Recife - PE
Rua Costa Rego, 306 - Recife - PE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
[Handwritten signature]
Rute Costa Rego Lima - OFICIAL
Ana Paula de Souza Lima - SUBSTITUTA

[Handwritten signature]
José Luiz de Menezes Galvão
Advogado - OAB/PE 9094

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade
Devidamente assinada(s) e com a
rubrica(s) e rubricadas
Por mim

18 FEV. 2009

Oficial do Registro Civil

NUTRI HOSPITALAR LTDA

[Handwritten signature]
Valdete Rangel Galvão
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-0

RECIFE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1531
ASSINATURA

Op: 30
30% BANCOS - LIMA SILVA
E-mail: FERRATE@GMAIL.COM
Descrição: Escritura pública
Saldo Eletrônico: 007719,00 (11/20/2009) 0497

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:20:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DE RECIFE - PE. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 FOLHA: 1538
 ASSINATURA

7º Tabelionato de Notas Cartório Fábio Lourenço

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé. Recife, 30 de março de 2016.

Op.: 58 JUS: MARCOS LIMA SILVA

Emol.: 2,79 FERC: 0,31 TQR: 0,62 Escritório autenticado

Consulte autenticidade em www.tips.jus.br/selodigital.

Selo Eletrônico: 8807719, J0011201501, 86358

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2009
 SOB Nº: 26201745111
 Protocolo: 09/017404-6

MUTRI HOSPITALAR LTDA

JOSE ARMANDO DJARTE RODRIGUES
 SECRETARIO-GERAL

7º Tabelionato de Notas Cartório Fábio Lourenço

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:20:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Tabelionato de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011802213498132567>

	Autenticação Digital Código: 88011802213498132567-8 Data: 18/02/2021 17:18:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE48254-NMJQ		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		
	Valter Azevedo de M. Cavalcanti Titular				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRI HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 15:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 88011802213498132567-1 a 88011802213498132567-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9d1b28750fa2b1ad2384a2ccfa2755c1e3198dc2dd2de878a4b16ee78ee5caeab97ea3cfb64eaa1edba65501d0bb3c86



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAO
FOLHA: 1540
16/04/2021
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 11D3.E089.05E0.2A0F
Certidão gerada em 16/04/2021 às 09:16:54
PROTOCOLO SIARCO 21/927302-2

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
NUTRI HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0174511-1	10.782.968/0001-70	23/04/2009	23/04/2009

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104, CASA AMARELA, REGIFE, PE, 52.070-110

Objeto Social
46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.31-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 46.37-1-99
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) - 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO 097.268.054-30	475.000,00	ADMINISTRADOR	SIM
MARIA DO CARMO RAMOS CAMINHA 062.778.704-59	25.000,00	SOCIO	Não

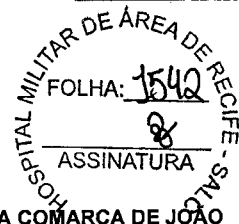
Último Arquivamento Data: 05/03/2021 Ato: BALANCO PUBLICADO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	Número: 20219595127	Situação: REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS
--	---------------------	---

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26.9.0081274-7 CNPJ: 10.782.968/0002-51
AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, 360 - INDIANÓPOLIS - CARUARU (PE) CEP 55024000

Observações:

Recife, 16 de abril de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRI HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 16:19:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

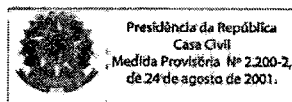
¹Código de Autenticação Digital: 88011003214632570633-1

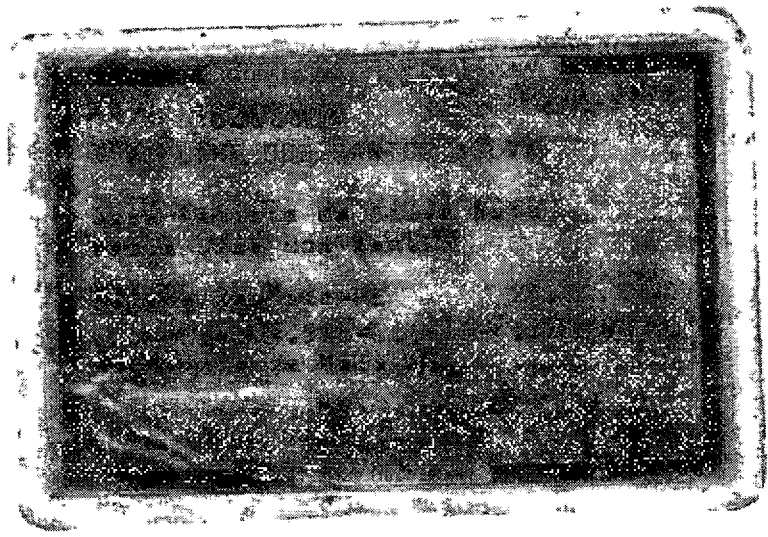
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cc1f4d6489d76c30cabcd6c1511aec51c1db174ebe0653894329486a9fa34145797ea3cfb64eeaa1edba65501d0bb3c86





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 16:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011003215335558183>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88011003215335558183-1
Data: 10/03/2021 16:41:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22655-SJRD



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Bastos, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

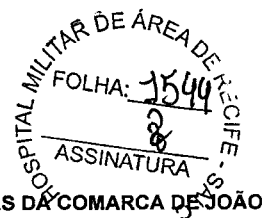


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRI HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 14:56:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

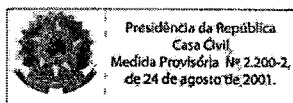
1Código de Autenticação Digital: 88011003215335558183-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a0049fe00bf6f9dc89b24020adf3f755c77d9975281e07c2eff1446428a4560097ea3cfb64eeaa1edba65501d0bb3c86



HOSPITAL MILITAR DE AKEA
FOLHA: 1545
ASSINATURA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 16:56:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO - CIFE - 0768. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011003214875042646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88011003214875042646-1
Data: 10/03/2021 16:41:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo-Normal C: ALG22654-X29W



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3135
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRI HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 14:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88011003214875042646-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a5b0060e76bfd6db717709070f28d586c976f3feb55377cae32a8721e99961ab397ea3cfb64eeaa1edba65501d0bb3c86



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 1544
 ASSINATURA

VALORES EM TÍTULOS
 Nº 657.810
 29/06/2018
 DR. MARIA DO CARMO RAMOS COMOLINA S/A
 << JOSE RAMOS SILVA S/A >>
 << ELVINA CAVALCANTI SILVA S/A >>
 RECIFE - PE
 << CC 27289 >>
 RECIFE - PE 08/06/2009 >>
 062.778.704-53
 17/06/1946

MAIOR DE 65
 010-010-010-010
 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORDE
 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORDE
 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORDE
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88011603214198565487>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 88011603214198565487-1
 Data: 16/03/2021 09:59:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG33136-VQPO

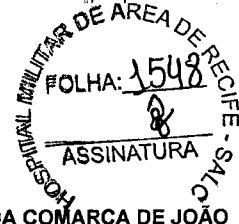


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUTRI HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 10:30:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

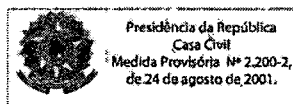
¹Código de Autenticação Digital: 88011603214198565487-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

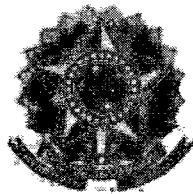
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e19b2c58fb60d74b194f705ad8f7fd754c6a767becc5ad77d31f7c484155844b297e
a3cfb64eeaa1edba65501d0bb3c86



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALCO
FOLHA: 1549
ASSINATURA

CARTeira DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE		CPF 025.660.474-64	RG 4.714.445-PE
CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO PE-020395/O-3	Diplomação 20/06/2000	
NOME GERALDO JULIO BARRETO BELLO		Título Expedido por (ou para) Enrolamento UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO	
FILIAÇÃO GERALDO JULIO ACIGER BELLO MARIA JOSE BARRETO BELLO		Esta carteira tem o mesmo valor documental da identidade nos termos do artigo 18 do Lei. 5.208 de 27/05/66 - artigo 15 do Lei. 4.746 de 07/06/65	
NASCIMENTO 18/11/1979	NACIONALIDADE BRASILEIRA	AMINATURA DO CONTABILISTA <i>Waldo Sales Francisco Bello</i>	
EXEDIÇÃO 02/03/2004			



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERALDO JULIO BARRETO BELLO
REGISTRO.....	: PE-020395/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.660.474-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 02/03/2021 as 17:44:54.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 566892.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

Habilitada
87ª DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1551
8

PREGÃO ELETRÔNICO: 38 / 2020

CNPJ: 09.342.946 / 0001 - 00

EMPRESA: PRIME MEDICAL

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF;

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (X) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 5.080.393,82

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 51.545.332,48

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

() 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

() 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

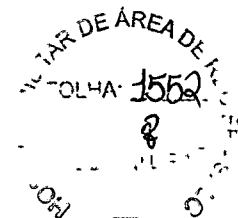
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

28



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.342.946/0001-00 DUNS®: 899304239
Razão Social: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
Nome Fantasia: PRIME MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/12/2021
FGTS Validade: 20/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/07/2021
Receita Municipal Validade: 18/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Número de inscrição
09.342.946/0001-00
MATRIZ

Data de abertura
13/12/2007

Endereço eletrônico
MARINEIDE@PRIME
MEDICAL.COM.BR

Telefone
71 30330040
71 31144236

Nome empresarial
PRIME MEDICAL
COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
EIRELI

Nome de fantasia
PRIME MEDICAL

Natureza jurídica
2305 - EMPRESA
INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDAD
E LIMITADA (DE
NATUREZA
EMPRESÁRIA)
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
46451 - COMÉRCIO
ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA
USO MÉDICO,
CIRÚRGICO,
ORTOPÉDICO E
ODONTOLÓGICO

Logradouro
R ITAGI

Número Complemento
413 GALPOES
03 09 E 10
QUADRA09

Bairro/Distrito
PITANGUEI
RAS

Município
LAURO DE
FREITAS

UF
BA

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos 📌: R\$ 5.080.393,82



CONTRATOS FIRMADOS

**POSSUI CONTRATOS COM O PODER
EXECUTIVO FEDERAL**

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 2.875.000,00

SERVIÇOS
R\$ 8.823,41

OBRAS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 2.054.998,62

OUTROS
R\$ 54.919,60

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DA PARAIBA	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	16750/2020	30/11/2020

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GES.: RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DAS ALAGOAS	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS	10196/2020	12/08/2020
Detalhar	ESTADO DO CEARA	CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	00317/2020	12/11/2020
Detalhar	ESTADO DO CEARA	CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	00252/2020	25/09/2020
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00206/2018	04/01/2019
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00204/2018	26/12/2018
Detalhar	ESTADO DE SERGIPE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00189/2018	17/09/2018
Detalhar	ESTADO DE SERGIPE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00183/2018	27/09/2018
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00167/2018	06/11/2018
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	MEC. HOSP. PROF. EDGARD SANTOS DA UFBA/BA	00160/2013	Sem informação
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00157/2017	15/09/2017
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA	00128/2019	12/03/2020
Detalhar	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	00125/2019	11/11/2019
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	00124/2016	29/11/2016
Detalhar	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	00119/2018	26/09/2018



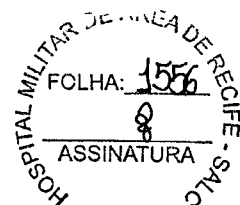
ANTERIOR



PRÓXIMA

Exibir 15 result:





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.342.946/0001-00 DUNS®: 899304239
Razão Social: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
Nome Fantasia: PRIME MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 076366925 Inscrição Municipal: 29441900122
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/12/2007
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 2: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 5: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 6: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 7: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 8: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 9: 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Dados para Contato

CEP: 42.701-370
Endereço: RUA ITAGI, 413 - GALPOES 03 09 E 10 QUADRA09 LOTES 15 A 17
Município / UF: Lauro de Freitas / Bahia
Telefone: (71) 30330040
E-mail: MARINEIDE@PRIMEMEDICAL.COM.BR

Relatório Nível I - Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 708.920.675-00
Nome: KALIL AUAD BRANDAO
Carteira de Identidade: 05263435 32 Órgão Expedidor: SSP/BA
Data de Expedição: 30/01/2002 Data de Nascimento: 31/08/1974
E-mail: canalgoverno@primemedical.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 708.920.675-00 Participação Societária: 100,00%
Nome: KALIL AUAD BRANDAO
Carteira de Identidade: 05263435 32 Órgão Expedidor: SSP/BA
Data de Expedição: 30/01/2002 Data de Nascimento: 31/08/1974
Filiação Materna: RAMSA AUAD BRANDAO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 41.830-500
Endereço: RUA CEARA, 1230 - AP 1102 - PITUBA
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 81943429
E-mail: canalgoverno@primemedical.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 708.920.675-00
Nome: KALIL AUAD BRANDAO
Carteira de Identidade: 05263435 32 Órgão Expedidor: SSP/BA
Data de Expedição: 30/01/2002 Data de Nascimento: 31/08/1974
Filiação Materna: RAMSA AUAD BRANDAO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 41.830-500
Endereço: RUA CEARA, 1230 - AP 1102 - PITUBA
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 81943429
E-mail: canalgoverno@primemedical.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09342946000100

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2021 10:17:59

Data da última atualização: 18/06/2021 19:45:43

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

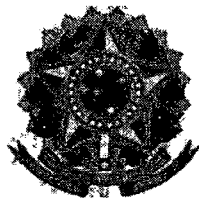
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2021 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.342.946/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D0.9159.3B45.F433 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.342.946/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:36 do dia 21/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 34NJ210621101736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 0001



PRIME MEDICAL COM. DE MATERIAL MEDICO EIRELI

C.N.P.J: 09.342.946/0001-00

ANÁLISE FINANCEIRA 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 33.280.281,69}{R\$ 17.887.328,24} = 1,86$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{R\$ 33.280.281,69}{R\$ 22.883.865,03} = 1,45$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{AC - Estoque}{PC} = \frac{R\$ 20.832.202,45}{R\$ 17.887.328,24} = 1,16$$

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$LP = \frac{AC - PC}{PL} = \frac{R\$ 15.392.953,45}{R\$ 16.051.002,85} = 0,96$$

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{R\$ 22.883.865,03}{R\$ 38.934.687,88} = 0,59$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{R\$ 38.934.687,88}{R\$ 22.883.865,03} = 1,70$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RLP = \frac{LUC. LIQ.}{PL} = \frac{R\$ 7.910.658,05}{R\$ 16.051.002,85} = 0,49$$

LEGENDAS:

ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILG: ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

EG: ENDIVIDAMENTO GERAL

SG: SOLVÊNCIA GERAL

ILS: LIQUIDEZ SECA

LP: LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

RLP: RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AC: ATIVO CIRCULANTE

RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC: PASSIVO CIRCULANTE

PNC: PASSIVO NÃO CIRCULANTE

AT: ATIVO TOTAL

Kalil Anad Brandão

Kalil Anad Brandão
CPF: 708920675-00
Diretor Geral

Leila Barreto N. Vilas Boas
Leila Barreto N. Vilas Boas
CRC/BA 02181870-9
Contadora

Digitalizada com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 09:44:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74840405216025404252>

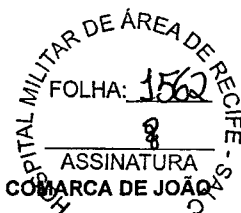
Autenticação Digital Código: 74840405216025404252-1
 Data: 04/05/2021 09:37:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL22785-99DF

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Práximo Edifício Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 12:13:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

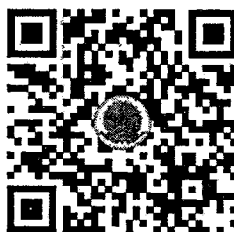
¹Código de Autenticação Digital: 74840405216025404252-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fb94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe1fadecac9c7c4811c8fdd24baadcd3fb9dc48ce5d684d93790b108ba65726028f2c048d74b3410237704eb7f93a10c9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.678.244,66	R\$ 11.649.386,48
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.678.244,66	R\$ 11.649.386,48
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 203.021,77	R\$ 144.479,60
SERVICOS A PRAZO		R\$ 203.021,77	R\$ 144.479,60
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 11.475.222,89	R\$ 11.504.906,88
VENDAS A PRAZO		R\$ 11.069.154,03	R\$ 11.078.185,82
VENDAS A PRAZO FILIAL 03		R\$ 406.068,86	R\$ 426.721,06
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (2.437.322,77)	R\$ (2.096.142,29)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (607.648,46)	R\$ (264.690,79)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (607.648,46)	R\$ (264.690,79)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (587.944,01)	R\$ (158.745,73)
(-) IPI EMBUTIDO NAS VENDAS		R\$ (21.775,26)	R\$ (105.945,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.829.674,31)	R\$ (1.831.451,50)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITA OPERACIONAL		R\$ (1.802.636,93)	R\$ (1.831.451,50)
(-) COFINS		R\$ (425.827,27)	R\$ (480.134,23)
(-) ICMS COMERCIAIS		R\$ (1.188.752,38)	R\$ (1.161.616,61)
(-) ICMS COMERCIAIS FILIAL 03		R\$ (50.742,46)	R\$ (77.199,74)
(-) IPI		R\$ (44.865,47)	R\$ (3.007,28)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (5.253,97)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (92.449,35)	R\$ (104.239,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 31.936,98	R\$ 57.044,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 31.936,98	R\$ 57.044,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 31.936,98	R\$ 57.044,88
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 16.729,05	R\$ 6.037,71
GANHOS COM DERIVATIVOS DE HEDGE		R\$ 0,00	R\$ 34.310,27
JUROS RECEBIDOS		R\$ 15.183,79	R\$ 16.358,14
REND. S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 24,14	R\$ 271,43
RESULTADO COM DERIVATIVOS HEDGE - AVJ		R\$ 0,00	R\$ 0,11
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 67,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 818.468,96	R\$ 82.273,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 818.468,96	R\$ 82.273,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 818.468,96	R\$ 82.273,28
GANHOS NA ALIENACAO DE BENS		R\$ 40.002,77	R\$ 43.872,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS		R\$ 12,71	R\$ 0,02
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R\$ 778.453,48	R\$ 38.400,84
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (9.569.458,53)	R\$ (6.442.077,26)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (6.119.728,35)	R\$ (3.368.586,17)
(-) CUSTOS DIRETOS DAS MERCADORIAS		R\$ (5.500.255,98)	R\$ (3.364.464,61)
(-) CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ 398.211,24	R\$ 154.303,15
(-) IPI SOBRE IMPORTACAO MERCADORIAS		R\$ 116.264,78	R\$ 6.888,65
(-) PERDA DE ESTOQUE		R\$ 10.256,20	R\$ 47.453,73
(-) PERDA DE ESTOQUE FILIAL 03		R\$ 0,00	R\$ 1.902,18
(-) COMPRAS DO EXERCICIO		R\$ (7.586.600,49)	R\$ (5.368.976,60)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO FILIAL 03		R\$ (0,00)	R\$ (289.036,41)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-)		R\$ 890.454,19	R\$ 287.702,09
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-) FILIAL 03		R\$ 2.692,98	R\$ 17.383,39
(-) COMPRAS P/ TRANSFERENCIAS MATRIZ		R\$ (12.873,71)	R\$ (6.471,29)
(-) COMPRAS P/TRANSFERENCIAS		R\$ (12.873,71)	R\$ (6.471,29)
DEVOLUCOES DE COMPRAS (-)		R\$ 64.878,17	R\$ 123.397,43
DEVOLUCOES DE COMPRAS (-) FILIAL 03		R\$ 0,00	R\$ 122,76
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS - ICMS		R\$ (931,82)	R\$ (4.633,94)
ESTOQUE FINAL (-)		R\$ 626.618,52	R\$ 16.513.286,37
ESTOQUE FINAL FILIAL 03 (-)		R\$ 26.217,43	R\$ 242.928,32
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (14.707.021,03)
(-) ESTOQUE INICIAL - FILIAL 03		R\$ (0,00)	R\$ (189.025,70)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (143.146,63)	R\$ (200.827,60)
(-) FRETES E CARRETOS - FILIAL 03		R\$ (0,00)	R\$ (393,00)
REMESSA BONIFIC. DOACOES OU BRINDES (-)		R\$ 141.240,59	R\$ 81,60
VENDAS P/TRANSFERENCIA (-) FILIAL 03		R\$ 15.355,52	R\$ 12.942,58
(-) CUSTOS DE IMPORTACAO		R\$ (619.472,37)	R\$ (4.121,56)
(-) CUSTOS DE IMPORTACAO		R\$ (619.472,37)	R\$ (4.121,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.687.693,03)	R\$ (2.426.903,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.687.693,03)	R\$ (2.426.903,30)
(-) CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ 90.588,13	R\$ 81.517,06
(-) AGUA E LUZ		R\$ (13.041,55)	R\$ (13.547,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (90.051,16)	R\$ (81.067,46)
(-) ALUGUEL DE SISTEMAS		R\$ (7.139,77)	R\$ (6.347,09)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (114.083,37)	R\$ (84.599,03)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / ODONTOLOGICA		R\$ (33.369,61)	R\$ (55.377,77)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE (IRRELEVANTES)		R\$ (3.950,04)	R\$ (1.578,24)
(-) BONIFICACOES, DOACOES OU BRINDES		R\$ (141.240,59)	R\$ (81,60)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (92.065,47)	R\$ (59.827,92)
(-) CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.079,00)
(-) CONDUCOES E DESLOCAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.198,85)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (110,00)	R\$ (2.009,10)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL E ASSOC. DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (3.900,43)
(-) CORREIOS		R\$ (3.068,80)	R\$ (1.730,30)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.900,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (223.543,85)	R\$ (223.919,84)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (87.537,81)	R\$ (63.075,21)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (771,00)	R\$ (1.191,70)
(-) FGTS		R\$ (38.884,20)	R\$ (45.809,59)
(-) FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (2.791,65)	R\$ (2.801,18)
(-) FGTS S/PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (3.676,26)	R\$ (3.898,66)
(-) ICMS DIF. DE ALIQUOTAS		R\$ (76.765,84)	R\$ (159.136,68)
(-) ICMS DIF. DE ALIQUOTAS FILIAL 03		R\$ (47,66)	R\$ (125,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (204.316,15)	R\$ (181.916,75)
(-) INSS		R\$ (106.708,44)	R\$ (104.093,71)
(-) INSS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (9.212,46)	R\$ (9.243,88)
(-) INSS S/PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (12.132,20)	R\$ (12.863,45)
(-) INTERNET		R\$ (436,00)	R\$ (459,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (118.256,25)	R\$ (82.272,41)
(-) LOCACAO		R\$ (2.100,00)	R\$ (10.000,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R\$ (0,00)	R\$ (4.279,14)
(-) MATERIAIS ESCRITORIO		R\$ (615,92)	R\$ (569,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (19.434,93)	R\$ (32.885,21)
(-) MULTAS		R\$ (225.410,59)	R\$ (76.365,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PEDAGIO		R\$ (404,03)	R\$ (399,23)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (48.495,04)	R\$ (59.613,97)
(-) PROVISOES 13º SALARIO		R\$ (34.121,35)	R\$ (35.014,90)
(-) RESCISAO		R\$ (7.356,73)	R\$ (9.621,33)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (3.129,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (415.403,75)	R\$ (398.763,77)
(-) SEGUROS		R\$ (8.842,12)	R\$ (3.862,29)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (584.936,24)	R\$ (646.827,92)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (21.125,18)	R\$ (13.433,12)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (4.226,29)	R\$ (603,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (723.051,84)	R\$ (596.067,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (723.051,84)	R\$ (596.067,26)
(-) COMISSAO S/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (1.822,07)	R\$ (1.980,12)
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (142.992,56)	R\$ (13.433,16)
(-) DESPESAS BANCARIAS.		R\$ (157.692,56)	R\$ (81.055,12)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (81.589,89)	R\$ (138.478,31)
(-) JUROS S/EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (338.954,76)	R\$ (273.468,71)
(-) RESULTADO COM DERIVATIVOS HEDGE - AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (48.417,24)
(-) VARIACAO MONETARIA PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (39.234,60)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.985,31)	R\$ (50.520,53)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.985,31)	R\$ (50.520,53)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.613,03)	R\$ (1.164,62)
(-) PERDA DE ESTOQUE		R\$ (10.256,20)	R\$ (47.453,73)
(-) PERDA DE ESTOQUE FILIAL 03		R\$ (0,00)	R\$ (1.902,18)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (24.936,81)	R\$ (1.153.946,76)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (24.936,81)	R\$ (1.153.946,76)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (16.747,65)	R\$ (846.902,03)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (16.747,65)	R\$ (846.902,03)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (8.189,16)	R\$ (307.044,73)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (8.189,16)	R\$ (307.044,73)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 496.932,49	R\$ 2.096.538,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.649.386,48	R\$ 18.735.957,78 ✓
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.649.386,48	R\$ 18.735.957,78
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 144.479,60	R\$ 290.200,24
SERVICOS A PRAZO		R\$ 144.479,60	R\$ 290.200,24
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 11.504.906,88	R\$ 18.445.757,54
VENDAS A PRAZO		R\$ 11.078.185,82	R\$ 18.195.185,88
VENDAS A PRAZO FILIAL 03		R\$ 426.721,06	R\$ 250.571,66
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (2.096.142,29)	R\$ (4.007.179,77)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (264.690,79)	R\$ (439.453,38)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (264.690,79)	R\$ (439.453,38)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (158.745,73)	R\$ (301.635,98)
(-) IPI EMBUTIDO NAS VENDAS		R\$ (105.945,06)	R\$ (137.817,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.831.451,50)	R\$ (3.567.726,39)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITA OPERACIONAL		R\$ (1.831.451,50)	R\$ (3.567.726,39)
(-) COFINS		R\$ (480.134,23)	R\$ (980.275,50)
(-) ICMS COMERCIAIS		R\$ (1.161.616,61)	R\$ (2.311.813,96)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (104.239,67)	R\$ (212.822,96)
(-) IPI		R\$ (3.007,28)	R\$ (1.908,43)
(-) ICMS COMERCIAIS FILIAL 03		R\$ (77.199,74)	R\$ (48.678,03)
(-) ISS		R\$ (5.253,97)	R\$ (12.227,51)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 57.044,88	R\$ 324.373,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 57.044,88	R\$ 324.373,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 57.044,88	R\$ 324.373,36
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 6.037,71	R\$ 71.342,02
JUROS RECEBIDOS		R\$ 16.358,14	R\$ 25.066,97
REND. S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 271,43	R\$ 1.153,44
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 67,22	R\$ 143.925,43
GANHOS COM DERIVATIVOS DE HEDGE		R\$ 34.310,27	R\$ 82.885,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 82.273,28	R\$ 534.070,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 82.273,28	R\$ 534.070,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 82.273,28	R\$ 534.070,53
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,02	R\$ 1.313,20
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R\$ 38.400,84	R\$ 28.066,39
GANHOS NA ALIENACAO DE BENS		R\$ 43.872,42	R\$ 504.690,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (6.442.077,26)	R\$ (10.511.612,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (3.368.586,17)	R\$ (7.756.861,52)
(-) CUSTOS DIRETOS DAS MERCADORIAS		R\$ (3.364.464,61)	R\$ (7.732.530,53)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO		R\$ (5.368.976,60)	R\$ (6.803.241,34)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-)		R\$ 287.702,09	R\$ 976.718,07
DEVOLUCOES DE COMPRAS (-)		R\$ 123.397,43	R\$ 112.570,05
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS - ICMS		R\$ (4.633,94)	R\$ (1.267,95)
ESTOQUE FINAL (-)		R\$ 16.513.286,37	R\$ 14.346.419,90
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (14.707.021,03)	R\$ (16.513.286,37)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (200.827,60)	R\$ (119.210,02)
REMESSA BONIFIC. DOACOES OU BRINDES (-)		R\$ 81,60	R\$ 10.138,17
(-) PERDA DE ESTOQUE		R\$ 47.453,73	R\$ 10.708,93
(-) ICMS SUBSTITUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (16,68)
(-) IPI SOBRE IMPORTACAO MERCADORIAS		R\$ 6.888,65	R\$ 174.397,79
(-) COMPRAS P/TRANSFERENCIAS		R\$ (6.471,29)	R\$ (4.956,04)
VENDAS P/TRANSFERENCIA (-)		R\$ 0,00	R\$ 471,96
(-) COMPRAS P/ TRANSFERENCIAS MATRIZ		R\$ (6.471,29)	R\$ (6.060,04)
VENDAS P/TRANSFERENCIA (-) FILIAL 03		R\$ 12.942,58	R\$ 10.544,12
(-) COMPRAS DO EXERCICIO FILIAL 03		R\$ (289.036,41)	R\$ (94.890,53)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-) FILIAL 03		R\$ 17.383,39	R\$ 9.610,66
ESTOQUE FINAL FILIAL 03 (-)		R\$ 242.928,32	R\$ 139.462,71
(-) ESTOQUE INICIAL - FILIAL 03		R\$ (189.025,70)	R\$ (242.928,32)
(-) CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ 154.303,15	R\$ 263.092,71
(-) FRETES E CARRETOS - FILIAL 03		R\$ (393,00)	R\$ (808,31)
(-) CUSTOS DE IMPORTACAO		R\$ (4.121,56)	R\$ (24.330,99)
(-) CUSTOS DE IMPORTACAO		R\$ (4.121,56)	R\$ (24.330,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.426.903,30)	R\$ (2.252.308,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.426.903,30)	R\$ (2.252.308,47)
(-) AGUA E LUZ		R\$ (13.547,70)	R\$ (10.741,97)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (81.067,46)	R\$ (70.470,45)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (223.919,84)	R\$ (187.080,97)
(-) FGTS		R\$ (45.809,59)	R\$ (38.449,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (296,49)
(-) ICMS DIF. DE ALIQUOTAS		R\$ (159.136,68)	R\$ (42.516,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (181.916,75)	R\$ (217.482,58)
(-) INSS		R\$ (104.093,71)	R\$ (92.315,04)
(-) MULTAS		R\$ (76.365,43)	R\$ (28.003,91)
(-) RESCISAO		R\$ (9.621,33)	R\$ (4.107,06)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (3.129,00)	R\$ (3.135,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (398.763,77)	R\$ (352.280,60)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (646.827,92)	R\$ (769.396,05)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (13.433,12)	R\$ (14.108,75)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (603,98)	R\$ (210,00)
(-) CONDOMINIO		R\$ (2.079,00)	R\$ (2.079,00)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (59.827,92)	R\$ (52.476,91)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (82.272,41)	R\$ (115.619,28)
(-) INTERNET		R\$ (459,00)	R\$ (1.866,88)
(-) BONIFICACOES, DOACOES OU BRINDES		R\$ (81,60)	R\$ (10.138,17)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (63.075,21)	R\$ (3.081,30)
(-) LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R\$ (4.279,14)	R\$ (4.819,68)
(-) CORREIOS		R\$ (1.730,30)	R\$ (1.455,10)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (32.885,21)	R\$ (21.848,82)
(-) SEGUROS		R\$ (3.862,29)	R\$ (4.231,81)
(-) ALUGUEL DE SISTEMAS		R\$ (6.347,09)	R\$ (7.872,14)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (1.191,70)	R\$ (170,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / ODONTOLOGICA		R\$ (55.377,77)	R\$ (53.133,20)
(-) PEDAGIO		R\$ (399,23)	R\$ (661,88)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (7.900,00)	R\$ (6.821,00)
(-) PROVISOES 13º SALARIO		R\$ (35.014,90)	R\$ (35.816,43)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (59.613,97)	R\$ (72.382,54)
(-) FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (2.801,18)	R\$ (2.865,31)
(-) FGTS S/PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (3.898,66)	R\$ (3.673,33)
(-) INSS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (9.243,88)	R\$ (9.006,97)
(-) INSS S/PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (12.863,45)	R\$ (11.548,71)
(-) CONDUÇOES E DESLOCAMENTO		R\$ (2.198,85)	R\$ (6.101,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCACAO		R\$ (10.000,00)	R\$ (84.531,96)
(-) CREDITOS PIS/COFINS NÃO CUMULATIVO		R\$ 81.517,06	R\$ 90.489,05
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (596.067,26)	R\$ (491.733,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (596.067,26)	R\$ (491.733,80)
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (13.433,16)	R\$ (56.743,79)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (138.478,31)	R\$ (70.096,26)
(-) DESPESAS BANCARIAS.		R\$ (81.055,12)	R\$ (26.098,78)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (273.468,71)	R\$ (218.192,03)
(-) COMISSAO S/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (1.980,12)	R\$ (2.222,84)
(-) RESULTADO COM DERIVATIVOS HEDGE - AVJ		R\$ (48.417,24)	R\$ (118.380,10)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.520,53)	R\$ (10.708,93)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.520,53)	R\$ (10.708,93)
(-) PERDA DE ESTOQUE		R\$ (47.453,73)	R\$ (10.708,93)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.153.946,76)	R\$ (1.762.875,54)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.153.946,76)	R\$ (1.762.875,54)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (846.902,03)	R\$ (1.294.643,78)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (846.902,03)	R\$ (1.294.643,78)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (307.044,73)	R\$ (468.231,76)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (307.044,73)	R\$ (468.231,76)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.096.538,33	R\$ 3.312.733,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 18.735.957,78	R\$ 10.556.451,79 ✓
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 18.735.957,78	R\$ 10.556.451,79
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 290.200,24	R\$ 291.343,27
SERVICOS A PRAZO		R\$ 290.200,24	R\$ 291.343,27
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 18.445.757,54	R\$ 10.265.108,52
VENDAS A PRAZO		R\$ 18.195.185,88	R\$ 9.940.649,36
VENDAS A PRAZO FILIAL 03		R\$ 250.571,66	R\$ 324.459,16
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (4.007.179,77)	R\$ (1.933.950,95)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (439.453,38)	R\$ (365.998,97)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (439.453,38)	R\$ (365.998,97)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (301.635,98)	R\$ (292.488,10)
(-) IPI EMBUTIDO NAS VENDAS		R\$ (137.817,40)	R\$ (73.510,87)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (3.567.726,39)	R\$ (1.567.951,98)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITA OPERACIONAL		R\$ (3.567.726,39)	R\$ (1.567.951,98)
(-) COFINS		R\$ (980.275,50)	R\$ (346.386,61)
(-) ICMS COMERCIAIS		R\$ (2.311.813,96)	R\$ (1.096.393,19)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (212.822,96)	R\$ (75.202,36)
(-) IPI		R\$ (1.908,43)	R\$ (16.220,97)
(-) ICMS COMERCIAIS FILIAL 03		R\$ (48.678,03)	R\$ (24.718,68)
(-) ISS		R\$ (12.227,51)	R\$ (9.030,17)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 324.373,36	R\$ 167.924,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 324.373,36	R\$ 167.924,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 324.373,36	R\$ 167.924,58
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 71.342,02	R\$ 44.572,40
JUROS RECEBIDOS		R\$ 25.066,97	R\$ 8.428,14
REND. S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.153,44	R\$ 26.302,03
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 143.925,43	R\$ 8.216,62
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
GANHOS COM DERIVATIVOS DE HEDGE		R\$ 82.885,50	R\$ 80.405,38
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 534.070,53	R\$ 90.926,96
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 534.070,53	R\$ 90.926,96
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 534.070,53	R\$ 90.926,96
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.313,20	R\$ 0,02
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R\$ 28.066,39	R\$ 18.697,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REC. BONIFICACOES, DOACOES OU BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
GANHOS NA ALIENACAO DE BENS		R\$ 504.690,94	R\$ 28.229,47
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (10.511.612,72)	R\$ (6.331.451,43)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (7.756.861,52)	R\$ (3.091.991,57)
(-) CUSTOS DIRETOS DAS MERCADORIAS		R\$ (7.732.530,53)	R\$ (3.045.518,71)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO		R\$ (6.803.241,34)	R\$ (3.243.491,77)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-)		R\$ 976.718,07	R\$ 372.968,90
DEVOLUCOES DE COMPRAS (-)		R\$ 112.570,05	R\$ 23.379,78
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS - ICMS		R\$ (1.267,95)	R\$ (691,50)
ESTOQUE FINAL (-)		R\$ 14.346.419,90	R\$ 14.089.239,89
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (16.513.286,37)	R\$ (14.346.419,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (119.210,02)	R\$ (108.505,92)
(-) BÔNIFICACOES, DOACOES OU BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (44.000,00)
REMESSA BONIFIC. DOACOES OU BRINDES (-)		R\$ 10.138,17	R\$ 870,36
(-) PERDA DE ESTOQUE		R\$ 10.708,93	R\$ 865,93
(-) ICMS SUBSTITUIDO		R\$ (16,68)	R\$ (9,03)
(-) IPI SOBRE IMPORTACAO MERCADORIAS		R\$ 174.397,79	R\$ 44.441,99
(-) COMPRAS P/ TRANSFERENCIAS MATRIZ		R\$ (6.060,04)	R\$ (6.331,78)
VENDAS P/TRANSFERENCIA (-) FILIAL 03		R\$ 10.544,12	R\$ 6.331,78
03 COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-) FILIAL		R\$ 9.610,66	R\$ 3.490,46
ESTOQUE FINAL FILIAL 03 (-)		R\$ 139.462,71	R\$ 155.584,09
(-) ESTOQUE INICIAL - FILIAL 03		R\$ (242.928,32)	R\$ (139.462,71)
(-) CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ 263.092,71	R\$ 146.220,72
(-) CUSTOS DE IMPORTACAO		R\$ (24.330,99)	R\$ (46.472,86)
(-) CUSTOS DE IMPORTACAO		R\$ (24.330,99)	R\$ (46.472,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.252.308,47)	R\$ (2.691.480,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.252.308,47)	R\$ (2.691.480,68)
(-) AGUA E LUZ		R\$ (10.741,97)	R\$ (9.623,84)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (70.470,45)	R\$ (53.205,95)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (153,58)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (187.080,97)	R\$ (243.741,57)
(-) FGTS		R\$ (38.449,41)	R\$ (51.595,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (296,49)	R\$ (632,60)
(-) ICMS DIF. DE ALIQUOTAS		R\$ (42.516,84)	R\$ (8.809,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (217.482,58)	R\$ (197.069,11)
(-) INSS		R\$ (92.315,04)	R\$ (99.112,47)
(-) MULTAS		R\$ (28.003,91)	R\$ (384.958,20)
(-) RESCISAO		R\$ (4.107,06)	R\$ (9.637,03)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.135,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (352.280,60)	R\$ (395.669,83)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (769.396,05)	R\$ (808.833,59)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (14.108,75)	R\$ (13.465,32)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (210,00)	R\$ (1.510,18)
(-) CONDOMINIO		R\$ (2.079,00)	R\$ (2.079,00)
(-) MATERIAIS ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (11,80)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (52.476,91)	R\$ (39.208,69)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (115.619,28)	R\$ (131.140,77)
(-) INTERNET		R\$ (1.866,88)	R\$ (1.976,68)
(-) BONIFICACOES, DOACOES OU BRINDES		R\$ (10.138,17)	R\$ (870,36)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (3.081,30)	R\$ (2.872,06)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R\$ (4.819,68)	R\$ (3.146,54)
(-) CORREIOS		R\$ (1.455,10)	R\$ (1.043,75)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (21.848,82)	R\$ (17.116,64)
(-) SEGUROS		R\$ (4.231,81)	R\$ (2.642,84)
(-) ALUGUEL DE SISTEMAS		R\$ (7.872,14)	R\$ (4.744,30)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (170,00)	R\$ (925,44)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / ODONTOLOGICA		R\$ (53.133,20)	R\$ (57.967,73)
(-) PEDAGIO		R\$ (661,88)	R\$ (1.735,62)
(-) PROVISOES 13º SALARIO		R\$ (35.816,43)	R\$ (37.440,79)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (72.382,54)	R\$ (48.849,49)
(-) FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (2.865,31)	R\$ (2.995,26)
(-) FGTS S/PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (3.673,33)	R\$ (3.668,00)
(-) INSS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (9.006,97)	R\$ (9.882,14)
(-) INSS S/PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (11.548,71)	R\$ (12.105,48)
(-) ICMS DIF. DE ALIQUOTAS FILIAL 03		R\$ (0,00)	R\$ (33,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDUÇÕES E DESLOCAMENTO		R\$ (6.101,98)	R\$ (826,53)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (84.531,96)	R\$ (85.395,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (28.050,00)
(-) CREDITOS PIS/COFINS NÃO CUMULATIVO		R\$ 90.489,05	R\$ 86.400,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (491.733,80)	R\$ (544.997,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (491.733,80)	R\$ (544.997,31)
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (56.743,79)	R\$ (10.893,29)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (70.096,26)	R\$ (189.534,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS.		R\$ (26.098,78)	R\$ (43.756,53)
(-) JUROS S/EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (218.192,03)	R\$ (176.390,44)
(-) COMISSAO S/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (2.222,84)	R\$ (3.183,63)
(-) VARIACAO MONETARIA PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (34.274,67)
(-) RESULTADO COM DERIVATIVOS HEDGE - AVJ		R\$ (118.380,10)	R\$ (86.964,30)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.708,93)	R\$ (2.981,87)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.708,93)	R\$ (2.981,87)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.115,94)
(-) PERDA DE ESTOQUE		R\$ (10.708,93)	R\$ (865,93)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.762.875,54)	R\$ (985.844,04)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (1.762.875,54)	R\$ (985.844,04)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (1.294.643,78)	R\$ (723.297,09)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.294.643,78)	R\$ (723.297,09)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (468.231,76)	R\$ (262.546,95)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (468.231,76)	R\$ (262.546,95)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.312.733,64	R\$ 1.564.056,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.556.451,79	R\$ 10.603.536,43
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.556.451,79	R\$ 10.603.536,43
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 291.343,27	R\$ 115.308,35
SERVICOS A PRAZO		R\$ 291.343,27	R\$ 115.308,35
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 10.265.108,52	R\$ 10.435.198,08
VENDAS A PRAZO		R\$ 9.940.649,36	R\$ 10.106.738,90
VENDAS A PRAZO FILIAL 03		R\$ 324.459,16	R\$ 328.459,18
RECEITAS DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 53.030,00
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 53.030,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (1.933.950,95)	R\$ (1.771.175,74)
(-) OUTRAS DEDUCOES		R\$ (365.998,97)	R\$ (205.526,77)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (365.998,97)	R\$ (205.526,77)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (292.488,10)	R\$ (174.091,39)
(-) IPI EMBUTIDO NAS VENDAS		R\$ (73.510,87)	R\$ (31.435,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.567.951,98)	R\$ (1.565.648,97)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITA OPERACIONAL		R\$ (1.567.951,98)	R\$ (1.565.648,97)
(-) COFINS		R\$ (346.386,61)	R\$ (416.715,52)
(-) ICMS COMERCIAIS		R\$ (1.096.393,19)	R\$ (1.007.177,98)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (75.202,36)	R\$ (90.471,13)
(-) IPI		R\$ (16.220,97)	R\$ (649,68)
(-) ICMS COMERCIAIS FILIAL 03		R\$ (24.718,68)	R\$ (44.869,24)
(-) ISS		R\$ (9.030,17)	R\$ (5.765,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 167.924,58	R\$ 156.781,31
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 167.924,58	R\$ 156.781,31
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 167.924,58	R\$ 156.781,31
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 44.572,40	R\$ 13.582,15
JUROS RECEBIDOS		R\$ 8.428,14	R\$ 11.933,82
REND. S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 26.302,03	R\$ 26.529,66
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 8.216,62	R\$ 6.125,02
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,01	R\$ 75,82
GANHOS COM DERIVATIVOS DE HEDGE		R\$ 80.405,38	R\$ 98.534,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 90.926,96	R\$ 103.581,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 90.926,96	R\$ 103.581,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 90.926,96	R\$ 103.581,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,02	R\$ 76.400,49
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R\$ 18.697,47	R\$ 5.507,12
REC. BONIFICAÇÕES, DOACOES OU BRINDES		R\$ 44.000,00	R\$ 45,52
GANHOS NA ALIENACAO DE BENS		R\$ 28.229,47	R\$ 21.627,97
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (6.331.451,43)	R\$ (7.660.369,03)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (3.091.991,57)	R\$ (4.931.596,26)
(-) CUSTOS DIRETOS DAS MERCADORIAS		R\$ (3.045.518,71)	R\$ (4.913.263,07)
(-) COMPRAS DO EXERCICIO		R\$ (3.243.491,77)	R\$ (3.118.018,49)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-)		R\$ 372.968,90	R\$ 173.575,50
DEVOLUCOES DE COMPRAS (-)		R\$ 23.379,78	R\$ 17.921,45
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS - ICMS		R\$ (691,50)	R\$ (619,75)
ESTOQUE FINAL (-)		R\$ 14.089.239,89	R\$ 12.254.309,71
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (14.346.419,90)	R\$ (14.089.239,89)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (108.505,92)	R\$ (136.540,81)
(-) BONIFICACOES, DOACOES OU BRINDES		R\$ (44.000,00)	R\$ (45,52)
REMESSA BONIFIC. DOACOES OU BRINDES (-)		R\$ 870,36	R\$ 6.888,04
(-) PERDA DE ESTOQUE		R\$ 865,93	R\$ 7.318,76
(-) ICMS SUBSTITUIDO		R\$ (9,03)	R\$ (15,81)
(-) IPI SOBRE IMPORTACAO MERCADORIAS		R\$ 44.441,99	R\$ 7.901,16
(-) COMPRAS P/TRANSFERENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.596,50)
VENDAS P/TRANSFERENCIA (-)		R\$ 0,00	R\$ 5.596,50
(-) COMPRAS P/ TRANSFERENCIAS MATRIZ		R\$ (6.331,78)	R\$ (7.975,92)
VENDAS P/TRANSFERENCIA (-) FILIAL 03		R\$ 6.331,78	R\$ 7.975,92
(-) COMPRAS DO EXERCICIO FILIAL 03		R\$ (0,00)	R\$ (220.599,11)
COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-) FILIAL 03		R\$ 3.490,46	R\$ 13.449,53
ESTOQUE FINAL FILIAL 03 (-)		R\$ 155.584,09	R\$ 193.769,53
(-) ESTOQUE INICIAL - FILIAL 03		R\$ (139.462,71)	R\$ (155.584,09)
(-) CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ 146.220,72	R\$ 140.871,37
(-) FRETES E CARRETOS - FILIAL 03		R\$ (0,00)	R\$ (8.604,65)
(-) CUSTOS DE IMPORTACAO		R\$ (46.472,86)	R\$ (18.333,19)
(-) CUSTOS DE IMPORTACAO		R\$ (46.472,86)	R\$ (18.333,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.691.480,68)	R\$ (2.300.759,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEB.
FOLHA: 1511
ASSINATURA

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.691.480,68)	R\$ (2.300.759,71)
(-) AGUA E LUZ		R\$ (9.623,84)	R\$ (12.566,66)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (53.205,95)	R\$ (65.338,88)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (153,58)	R\$ (66,50)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (243.741,57)	R\$ (244.267,84)
(-) FGTS		R\$ (51.595,34)	R\$ (38.278,76)
(-) ICMS DIF. DE ALIQUOTAS		R\$ (8.809,06)	R\$ (11.305,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (197.069,11)	R\$ (214.953,28)
(-) INSS		R\$ (99.112,47)	R\$ (130.793,46)
(-) MULTAS		R\$ (384.958,20)	R\$ (214,79)
(-) RESCISAO		R\$ (9.637,03)	R\$ (3.767,20)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (3.135,00)	R\$ (3.135,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (395.669,83)	R\$ (455.420,12)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (808.833,59)	R\$ (638.670,37)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (13.465,32)	R\$ (10.049,71)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.510,18)	R\$ (2.574,75)
(-) CONDOMINIO		R\$ (2.079,00)	R\$ (2.079,00)
(-) MATERIAIS ESCRITORIO		R\$ (11,80)	R\$ (281,78)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (39.208,69)	R\$ (52.383,76)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (131.140,77)	R\$ (103.114,46)
(-) INTERNET		R\$ (1.976,68)	R\$ (6.497,62)
(-) BONIFICACOES, DOACOES OU BRINDES		R\$ (870,36)	R\$ (6.888,04)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (2.872,06)	R\$ (7.483,25)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		R\$ (3.146,54)	R\$ (32.519,80)
(-) CORREIOS		R\$ (1.043,75)	R\$ (1.046,75)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (17.116,64)	R\$ (33.557,24)
(-) SEGUROS		R\$ (2.642,84)	R\$ (2.063,47)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE (IRRELEVANTES)		R\$ (0,00)	R\$ (1.824,51)
(-) ALUGUEL DE SISTEMAS		R\$ (4.744,30)	R\$ (4.796,55)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (925,44)	R\$ (993,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / ODONTOLOGICA		R\$ (57.967,73)	R\$ (57.845,45)
(-) PEDAGIO		R\$ (1.735,62)	R\$ (689,20)
(-) PATROCINIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES 13º SALARIO		R\$ (37.440,79)	R\$ (41.208,94)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (48.849,49)	R\$ (49.610,49)
(-) FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (2.995,26)	R\$ (3.112,81)
(-) FGTS S/PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (3.668,00)	R\$ (3.968,83)
(-) INSS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (9.882,14)	R\$ (10.646,94)
(-) INSS S/PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (12.105,48)	R\$ (13.094,48)
(-) ICMS DIF. DE ALIQUOTAS FILIAL 03		R\$ (33,61)	R\$ (54,16)
(-) CONDUÇÕES E DESLOCAMENTO		R\$ (826,53)	R\$ (2.064,78)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (85.395,00)	R\$ (139,99)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (28.050,00)	R\$ (84.150,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO - FILIAL 03		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) CREDITOS PIS/COFINS NÃO CUMULATIVO		R\$ 86.400,51	R\$ 56.059,15
(-) REPARAÇÃO DE DANOS EM BENS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.680,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (544.997,31)	R\$ (419.848,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (544.997,31)	R\$ (419.848,82)
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (10.893,29)	R\$ (3.861,36)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (189.534,45)	R\$ (41.346,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS.		R\$ (43.756,53)	R\$ (46.529,02)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (176.390,44)	R\$ (207.207,65)
(-) COMISSAO S/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (3.183,63)	R\$ (1.190,69)
(-) VARIACAO MONETARIA PASSIVA		R\$ (34.274,67)	R\$ (9.365,29)
(-) RESULTADO COM DERIVATIVOS HEDGE - AVJ		R\$ (86.964,30)	R\$ (110.348,79)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.981,87)	R\$ (8.164,24)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.981,87)	R\$ (8.164,24)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (2.115,94)	R\$ (845,48)
(-) PERDA DE ESTOQUE		R\$ (865,93)	R\$ (7.318,76)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (985.844,04)	R\$ (495.026,30)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ (985.844,04)	R\$ (495.026,30)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (723.297,09)	R\$ (362.401,69)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (723.297,09)	R\$ (362.401,69)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (262.546,95)	R\$ (132.624,61)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (262.546,95)	R\$ (132.624,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.342.946/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 1.564.056,91	R\$ 937.327,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.A2.AC.0D.E8.FE.FF.C9.66.C9.7F.22.ED.44.A1.19.4A.8F.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 5 de 5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO HGE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, com sede na RUA ITAGI, LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE, GALPÃO 10, QD9, LT15/17 Nº413 – CEP 42.700-000, BAIRRO PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS – BA. Inscrita no CNPJ sob nº 09.342.946/0001-00 cumpriu com as entregas dos materiais abaixo relacionados dentro dos prazos estabelecidos, não constando em nossos registros nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos materiais e prazo de entrega.

AFM	Material	QUANTIDADE
19.077.01797/2019	MANTA TÉRMICA ADULTO	700
19.077.01473/2018	MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA	360

Salvador, 29 de Abril de 2020

Márcio Quintiliano da Fonseca
Diretor Administrativo- HGE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74841505200674526805>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74841505200674526805-1
Data: 15/05/2020 15:39:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB12213-B610

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-2404 vcartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dei Voto: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:25:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

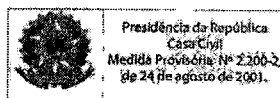
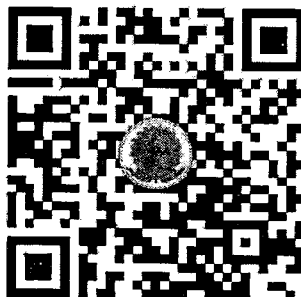
¹Código de Autenticação Digital: 74841505200674526805-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c0f9e3d2ff84a8766fb15a2a04a2d8560ac0e902203867ed163708e1ab14cf6c72c048d74b3410237704eb7f93a10c9d7





Atestado capacidade técnica

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 1588
ASSINATURA

SETOR DE ORIGEM	ALMOXARIFADO
DATA:	10/03/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos para os devidos fins, que a **PRIME MEDICAL DE COMERCIAL MEDICO EIRELI**, inscrito no CNPJ : **09.342.946 / 0001 - 00**, e inscrição estadual nº 76.3663925, situada na Rua Itagi, lot. Jardim Belo Horizonte, 413, GI 10, QD 9, LT 15/17, Lauro de Freitas, BA, CEP : 42.700 - 000 e nossa fornecedora de **MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICOS**.

Nos permite afirmar que ate presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a referida empresa, tanto como a quantidade e qualidade do mesmos.

Sem mais,

Atenciosamente

Caio Augusto Pereira
Supervisor de Almojarifado
Mpt, 1/26/20

Caio A.G.Pereira
Supervisor Almojarifado
Hospital Ana Nery

Hospital Ana Nery – Rua Saldanha Marinho - Caixa d'Água, Salvador - BA, 40320-010. Telefone: (71) 3117-1800

PROIBIDO MODIFICAÇÃO / FORMATAÇÃO DO LAYOUT - COMISSÃO PADRONIZAÇÃO DE IMPRESSOS - CPI / NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE - NGQ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74841803211951158486>

	Autenticação Digital Código: 74841803211951158486-1 Data: 18/03/2021 10:05:28 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALG70465-HBNE		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, Jeap Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
--	---	--	---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 12:47:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74841803211951158486-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7e631b3dd2d32a55c138badbe602dcf99795b8fd53adc9c1668222689a49b4ced2c048d74b3410237704eb7f93a10c9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO HGE

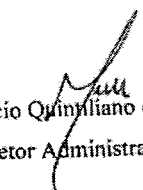
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SALC
FOLHA: 1584
8
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO FIRELLI, com sede na RUA ITAGI, LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE – LAURO DE FREITAS, – CEP 42.700.000 SALVADOR- BAHIA. Inscrita no CNPJ sob nº 09.342.946/0001-00 cumpriu com as entregas dos materiais abaixo relacionados dentro dos prazos estabelecidos, não constando em nossos registros nada que desabone sua capacidade técnica, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos materiais e prazo de entrega.

Item	Material	Quant.
19.077.01586/2019	FILTRO UMIDIFICADOR PARA O USO ADULTO	1.310 UND.
19.077.01148/2019	CURATIVO COMPRESSA GAZE ESTERIL 10X10	13.200 UND.
19.077.00650/2019	GUIA PARA TROCA DE CANULA Nº 11 GUIA PARA TROCA DE CANULA Nº 13	30 UND. 30 UND.
19.077.01295/2019	MANTA TÉRMICA ADULTO	200 UND.
19.077.00646/2019	CANETA DE BISTURI MARCA WEM ELETRODO TIPO FACA RETA	326 UND. 20 UND.

Salvador, 29 de Janeiro de 2020


Márcio Quimiliano da Fonseca
Diretor Administrativo- HGE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74840903212515359614>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74840903212515359614
Data: 09/03/2021 16:34:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG19725-JGAW



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Cavalcanti 1445
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 16:46:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 17:17:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74840903212515359614-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9fee07bd0cd32a1acbdb5cf466da1e0d02e476ed38ffc5a69ac7240d3297f92c048d74b3410237704eb7f93a10c9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
 Hospital Geral Roberto Santos

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECEFE - SMC
 FOLHA: 1586
 ASSINATURA

Salvador, 04 de Maio de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Prime Medical Comércio de Material Médico Eirelli, endereço Rua Itagi, 413 Galpão 10 – JD Belo Horizonte, Pitangueiras- Lauro de Freitas- BA, Cep: 42701-370, CNPJ: 09.342.946/0001-00, entregou os materiais referentes ao contrato Nº 055/2019, conforme descritivo da relação abaixo:

Sendo até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, não contendo em nossos arquivos nada que os desabone técnica ou profissionalmente.

PARCELA	AFM	MATERIAL	PREGÃO	QUANT	NOTA FISCAL	EMISSÃO
1ª PARCELA	19.076.00864/2019	BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 24 FR X 2,4 CM	PE 003/2019	30 UND	79026	30/08/2019
		BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 18 FR X 1,2CM		20 UND		
		BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 20 FR X 2 CM		25 UND		
2ª PARCELA	19.076.00864/2019	BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 24 FR X 2,4 CM	PE 003/2019	30 UND	80331	24/09/2019
		BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 18 FR X 1,2CM		20 UND		
		BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 20 FR X 2 CM		25 UND		
3ª PARCELA	19.076.00864/2019	BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 18 FR X 1,2CM	PE 003/2019	30 UND	82998	06/11/2019
		BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 24 FR X 2,4 CM		20 UND		
		BUTTON PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM KIT DE IMPLANTAÇÃO ESTÉRIL DIMENSÕES 18 FR X 1,2CM		25 UND		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74841505200800732545



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74841505200800732545-1
 Data: 15/05/2020 15:39:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo-Normal C: AKB12219-HVNN



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-2404 • cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Sel. Valter Azevedo Bastos
 Titulo



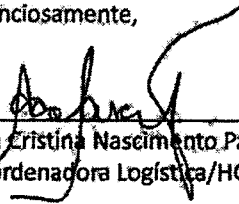


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretária da Saúde do Estado da Bahia
 Hospital Geral Roberto Santos

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 1581
 8
 ASSINATURA

Sendo até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, não contendo em nossos arquivos nada que os desabone técnica ou profissionalmente.

Atenciosamente,


 Ana Cristina Nascimento Paranhos
 Coordenadora Logística/HGRS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/74841505200800732545>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74841505200800732545-2 Data: 15/05/2020 15:39:58 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo-Normal C: AKB12220-B971		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-2404 cartorio@azavedobastos.not.br https://azavedobastos.not.br	 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	
					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:21:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

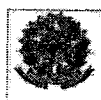
¹Código de Autenticação Digital: 74841505200800732545-1 74841505200800732545-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

90005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c600ec3ee51947213d4a7d6df17d54f2560c848ef535e07782e75f5fe48268a1c2c048d74b3410237704eb7f93a10c9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Roberto Santos

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S/ALC
FOLHA: 1589
ASSINATURA

Salvador, 04 de Maio de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Príme Medical Comércio de material Médico Eirelli, endereço Rua Itagi, 413 Galpão 10 -- JD Belo Horizonte, Pitangueiras – Lauro de Freitas – Ba, Cep: 42701-370, CNPJ: 09.342.946/0001-00, entregou os materiais referente ao contrato 109/2018, sendo 3.200 kits cateteres duplo lúmen 11,5/12 FR x 19,5/20 cm, e 4.000 kits cateteres duplo lúmen 11,5/12 FR x 16 cm, totalizando 7.200 unidades, conforme descrito na relação abaixo:

PARCELAS	AFM	MATERIAL	PREGÃO	QUANT	NOTA FISCAL	EMIÇÃO
1ª PARCELA	19.076.01496/2018	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 19,5/20 CM	PE 015/2018	400 UND	60841	19/10/2018
		KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 16 CM		500 UND		
2ª PARCELA	19.076.01496/2018	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 19,5/20 CM	PE 015/2018	400 UND	62554	23/11/2018
		KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 16 CM		500 UND		
3ª PARCELA	19.076.01496/2018	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 19,5/20 CM	PE 015/2018	400 UND	64904	09/01/2019
		KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 16 CM		500 UND		
4ª PARCELA	19.076.01496/2018	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 19,5/20 CM	PE 015/2018	400 UND	66947	14/02/2019
		KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 16 CM		500 UND		
5ª PARCELA	19.076.01496/2018	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 19,5/20 CM	PE 015/2018	400 UND	68780	18/03/2019
		KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 16 CM		500 UND		
6ª PARCELA	19.076.01496/2018	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 19,5/20 CM	PE 015/2018	400 UND	70989	23/04/2019
		KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 16 CM		500 UND		
7ª PARCELA	19.076.01496/2018	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 19,5/20 CM	PE 015/2018	400 UND	72774	21/05/2019
		KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 16 CM		500 UND		
8ª PARCELA	19.076.01496/2018	KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 19,5/20 CM	PE 015/2018	400 UND	75574	05/07/2019
		KIT CATÉTER DUPLO LÚMEN 11,5/12 FR X 16 CM		500 UND		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74841505207508665156



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74841505207508665156-1
Data: 15/05/2020 15:40:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo-Normal C: AKB12230-N1SN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa: 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8804 cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bol. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



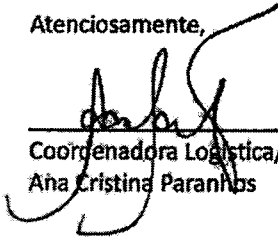


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
 Hospital Geral Roberto Santos

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS
 FOLHA: 1590
 ASSINATURA

Sendo até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, não contendo em nossos arquivos nada que os desabone técnica ou profissionalmente.

Atenciosamente,


 Coordenadora Logística/MGRS
 Ana Cristina Paranhos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ljpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74841505207509665156>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74841505207509665156-2
 Data: 15/05/2020 16:40:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB12231-M9ZM

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Des. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:19:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

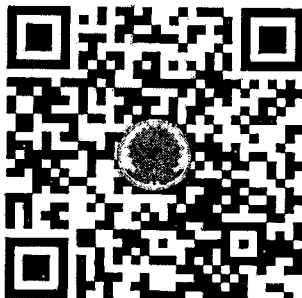
¹Código de Autenticação Digital: 74841505207508665156-1 74841505207508665156-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c463484fe83890d3b39f7c2264d546f2ce60b4c2473e9f9f5babe77ab59287a3d2c048d74b3410237704eb7f93a10c9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





30/04/2021 004869897
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004869897

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 30/04/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL, portador do CNPJ: 09.342.946/0001-00, estabelecida na RUA ITAGI, QUADRA 9, GALPÃO 10, LOTES 15 A 17, CEP: 42701-370, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 004869897

ALVARÁ

Nº 1121 / 2021

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

HOSPITAL MILITAR DE ARE
FOLHA: 1598
ASSINATU
DE RECIFE - SAL

RAZÃO SOCIAL

PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI

NOME FANTASIA

PRIME MEDICAL

LOCALIZAÇÃO

RUA ITAGI, LOT JD B HORIZONTE 413 GALPOES-03, 09 E.10, QD. 09,
PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS BA 42701370

CGA

10019552

CNPJ

09.342.946/0001-00

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4078000413GB10

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRICAO INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS

1) Quanto ao estacionamento: a empresa deverá dispor de espaço para estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2) Quanto ao fluxo de pessoas e circulação de veículos: não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local. 3) Quanto à imagem urbana: A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em áreas de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/08, do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4) Quanto à emissão de poluentes: Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5) Quanto à proteção de incêndio: Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as

EMISSÃO: 25/03/2021

VALIDADE: 31/03/2022

Código de Autenticidade: 128701

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

 PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária	ALVARÁ SANITÁRIO	Aívará N° 180/2020
		Validade 05/10/2021

O (a) Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a
 Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº **700420**, concede licença de Funcionamento a:
 Razão Social:
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI

Nome de Fantasia: PRIME MEDICAL	CNPJ / CPF 09.342.946/0001-00
---	---

Endereço: RUA ITAGI, LOT JD BELO HORIZONTE, 413 - GALPAO 10, QD. 09, LT. 15 A 17	
Bairro: PITANGUEIRAS	Cidade: LAURO DE FREITAS

Responsável Legal: KALIL AUAD BRANDAO	CPF: 708.920.675-00
---	-------------------------------

Responsável Técnico: GABRIELA CAMPOS DO CARMO	N° Registro no Conselho: CRF13260BA
---	---

Observações:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

LAURO DE FREITAS **05 DE** **OUTUBRO** **2020**
 MUNICIPAL
 EDSON VIEIRA CORREIA *Maria Fabal Andrade e Silva*
 SUPERINTENDENTE *Secretaria Municipal de Saúde*
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA *Mai. 2020*
 LAURO DE FREITAS **SECRETÁRIO DE SAÚDE**
 MAT - 0792949 **DIRETOR**

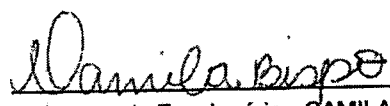
- NOTA**
- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
 - O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER DIRIGIDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER TOCADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O referido é verdade. Dou fé.

Foi paga a importância de:

R\$ 2.680,57 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)

Conforme Processo nº 700420 Datado de 17 / 06 / 2020


Assinatura do Funcionário - CAMILA BISPO DOS SANTOS

Observação: O valor pago acima refere-se ao exercício de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 17:44:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74840610200488661563-1 a 74840610200488661563-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be350a22de5e8e98a89fe542992a47f7030a7a569923af82c3362c9c28828ec3352c048d74b3410237704eb7f93a10c9d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
 REF: Pregão Eletrônico N°038/2020
 Abertura: 04/05/2021 às 09:00h
 UASG: 160199

09.342.946/0001-00

PRIME MEDICAL COM. DE MATERIAL MÉDICO EIRELI
 Rua Itagi, Nº 413, Galpão N10, Quadra 09
 Lote 15 a 17, Jd. Belo Horizonte
 Pitangueiras - CEP: 42.701-370
 LAURO DE FREITAS/BA

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prime Medical Comercio de Material Medico Eireli., inscrita no CNPJ nº 09.342.946/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kalil Auaad Brandão, CPF nº 708.920.675-00, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
87	MANTA TÉRMICA material em polipropileno e papel grau cirúrgico com parte inferior apresentando micro furos por igual que permitam a passagem e distribuição uniforme de ar quente. Enchimento da manta em gomos, possibilitando a alimentação uniforme. Deverá viabilizar os cuidados pós-operatórios, sendo capaz de cobrir o corpo inteiro do paciente, permitindo desta forma, máxima transferência térmica. A cobertura para os pés do paciente (não insufláveis) deve possuir uma ou mais válvulas de entrada para tubo de alimentação que proporcione a flexibilidade da unidade de aquecimento. Material resistente ao calor e descartável. O ganhador deverá fornecer em regime de comodato aparelhos que permitam o funcionamento das mantas. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UN	1.000	COVIDIEN/ 5030810/ AUTO SUTURE	R\$ 64,50	R\$ 64.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ministério da saúde similar, equivalente ou de melhor qualidade RMS produto: 10349000381 RMS aquecedor: 10349000321					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)						R\$ 64.500,00

LOCAL DE ENTREGA: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h

PRAZO DE ENTREGA: . O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso.

Em relação ao item 87, informamos que está incluso o comodato de 04 (quatro) equipamentos, conforme item 1.8 do Termo de Referência;

GARANTIA: Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

-Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

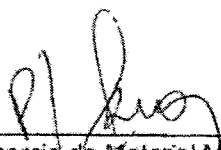
- O prazo de validade da proposta 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

BANCO/CÓDIGO: BANCO DO BRASIL - 001

AGÊNCIA/CÓDIGO: 2799-5

CONTA CORRENTE: 123110-3

Lauro de Freitas-BA, 21 de junho de 2021.



Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli.
 CNPJ: 09.342.946/0001-00
 KALIL AUAD BRANDÃO
 Diretor Geral

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	01.645.409/0001-28	Autorização	1.03.490-0
Produto	UNIDADE DE AQUECIMENTO WARMTOUCH II		

Modelo Produto Médico

5200

5300A

5800

5900

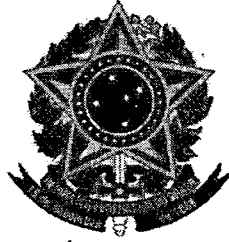
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Aquecedor
Registro	10349000321
Processo	25351.352145/2013-16
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Covidien llc, Mansfield - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA FABRICANTE: NELLCOR PURITAN BENNET, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/01/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 8º VOLUME

Ao décimo dia do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e vinte procedemos ao encerramento do **Volume VIII** do processo administrativo nº **64583.16694/2020-28**, contendo as folhas nº 1401 a 1600.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199


VIVIAN DE VERÇOSA SILVA - 3º Sgt

AUXILIAR DA SALC/HMAR